

Diário Oficial

Estado de Pernambuco

Ano LXXXVIII • Nº 110

Poder Legislativo

Recife, sexta-feira, 17 de junho de 2011

Assembleia de Pernambuco recebe secretário da Unale

Instituição está empenhada em ampliar representatividade do Parlamento

Com o objetivo de dar sequência aos debates da XV Conferência Nacional dos Legisladores e Legislativos Estaduais, realizada em maio, em Santa Catarina, o deputado estadual Joares Ponticelli (PP-SC), secretário-geral da União Nacional dos Legisladores e Legislativos Estaduais (Unale), visitou, ontem, a Casa Joaquim Nabuco. O parlamen-

tar participou da reunião plenária, conheceu o trabalho para atualizar a legislação do Estado - feito por um grupo de servidores da Alepe - e discutiu com o presidente Guilherme Uchoa (PDT) a Proposta de Emenda à Constituição (PEC), em tramitação no Senado, que visa ampliar o poder de legislar das Assembleias de todo o País. "O Congresso Nacional to-

cou para si, praticamente, toda iniciativa legislativa do País, principalmente a partir da Constituição Federal de 1988. Exemplo disso é o Código Florestal. A Assembleia de Santa Catarina aprovou seu texto há anos, mas ainda não entrou em vigor porque não podemos formular proposta similar sobre Direito Agrário. Queremos alterar esses dispositivos", afirmou Ponticelli.

O deputado reconheceu, também, que a Alepe é referência em diversas questões, entre elas, a atualização da Constituição Estadual. "Vim observar essa ação que pretendemos levar para nosso Estado", pontuou.

Uchoa elogiou a visita. "O encontro da Unale, no final do mês de maio, já rende consequências positivas. Prova disso foi a vinda

de Ponticelli à Alepe", destacou o presidente. O deputado catarinense também conheceu outras medidas implementadas na Casa Joaquim Nabuco como a Escola do Legislativo (Elepe).

PLENÁRIO - No Pequeno Expediente, o tema motivou o pronunciamento do deputado Tony Gel (DEM). "Durante o encontro, sementes foram plantadas, e,

o mais importante, é esse intercâmbio entre as Assembleias, para que os diversos presidentes se reúnam e discutam a busca de soluções para os problemas que enfrentamos", observou. Antônio Moraes (PS-DB) e a deputada Teresa Leitão (PT) também saudaram o parlamentar catarinense.

Leia mais na página 2

BRENO LAPROVITERA



REUNIÃO PLENÁRIA - À mesa, o presidente da Alepe, Guilherme Uchoa (PDT-PE); e os deputados Joares Ponticelli (PP-SC) e Henrique Queiroz (PP-PE). Em pronunciamento, no Pequeno Expediente, Tony Gel (DEM-PE) comentou importância do intercâmbio

Cartão vermelho para violência contra a mulher

Iniciativa do Governo visa sensibilizar sociedade

O lançamento da Campanha Violência contra a Mulher é Jogo Sujo, iniciativa do Governo do Estado, ganhou destaque na Assembleia Legislativa, na manhã de ontem. A deputada Mary Gouveia (PHS) parabenizou o governador Eduardo Campos (PSB) e a titular da Secretaria da Mulher, Cristina Buarque. “É mais um passo do Executivo para colocar fim na violência não apenas contra a mulher, mas contra a sociedade pernambucana”, enfatizou.

A proposta é atuar em eventos esportivos realizado em Pernambuco, até o final da Copa do Mundo de 2014. Cartazes, faixas, propaganda em ônibus e nos principais pontos de circulação serão estratégias adotadas para difundir a temática, sensibilizando a sociedade a partir das suas paixões e expressões culturais.

Ontem, durante o amistoso da Seleção Feminina Brasileira de Futebol, no Estádio do Arruda, o públi-



IDEIA – Mary Gouveia apoiou Governo estadual. Proposta segue até a Copa de 2014

co recebeu cartões vermelhos, simbolizando a expulsão da violência contra a mulher. O evento também

contou com a presença dos 99 Organismos Municipais de Políticas para as Mulheres de Pernambuco. “A

imprensa, no entanto, não deu a devida importância à campanha, quando divulgou o amistoso”, lamentou.

Tráfego

BRENO LAPROVITERA



MATA NORTE – Moraes questionou situação precária

Excesso de buracos nas estradas aumenta acidentes e assaltos

Os buracos estão tomando conta das rodovias que cortam o Estado. A denúncia foi levada à tribuna, ontem, pelo deputado Antônio Moraes (PSDB). “É preciso adotar providências urgentes, nem que sejam paliativas e, depois, se faça licitação para o processo de recuperação total”, disse, focando a Zona da Mata Norte, onde “prefeitos estão colocando terra ou pedregulho para minimizar os problemas”.

A situação favorece à ocorrência de acidentes e de assaltos, segundo o tucano. “Os carros diminuem a velocidade, e os bandidos se aproveitam para praticar crimes”, frisou. Há pouco tempo, uma pessoa levou um tiro, durante a tentativa de assalto, numa dessas rodovias.

“Não se admite que um Estado com a receita como a de Pernambuco, uma das que mais cresce no País, contabilize estradas em condições tão precárias”, criticou.

Pesquisa

Jovens brasileiros se mostram distantes da política partidária

Continuação da capa

Os resultados da pesquisa do Instituto Datafolha e da Agência Box1824, em que se analisou o grau de vinculação dos jovens com a política partidária do País, conduziram o pronunciamento da deputada Teresa Leitão (PT), ontem pela manhã. O estudo, promovido em 2010, apontou que 59% dos brasileiros com idades entre 18 e 24 anos não se interessam, ou não têm preferência por legendas específicas.

No Pequeno Expediente, a parlamentar lamentou os números, também divulgados no Blog da Folha, e os atribuiu às “fragilidades do exercício político-partidário

no Brasil”. Teresa destacou ainda a distinção dos índices por classes sociais. “Entre a

juventude de melhor poder aquisitivo, 57% disseram não ter preferência por par-

tidos, enquanto entre os mais carentes, esse percentual chega a 66%.”

O otimismo em relação ao futuro do Brasil também foi considerado. Dentre os entrevistados, 89% confirmaram sentir orgulho do País e 81% acreditam que a situação está melhorando. “Espero que esse otimismo nos faça reverter a percepção quanto às legendas. Isso dependerá, entre outras medidas, da nossa capacidade de implementar a Reforma Política, de manter a autonomia entre os Poderes e do respeito à pluralidade”, ponderou, agradecendo, ainda, à presença do deputado estadual de Santa Catarina, Joares Ponticelli (PP).



REFORMA – Teresa citou medidas que despertam interesse

Aula de Cidadania

CLÁUDIO COUTINHO



Alunos da Escola Estadual Frei Campo Mayor, localizada em Ponta de Pedra, no município de Goiana, Mata Norte, participaram, ontem, do Projeto Conhecendo a Assembleia Legislativa de Perto. A iniciativa partiu do deputado Botafogo Filho (PDT), que, na ocasião, destacou a importância de os jovens conhecerem as instalações do Palácio Joaquim Nabuco. O grupo assistiu à reunião plenária, ocasião em que presenciou os discursos dos deputados e a votação de projetos. “É uma oportunidade para que eles compreendam melhor o trabalho realizado pelo parlamentar”, lembrou Botafogo Filho. Implementado em 1999, pela Mesa Diretora da Casa, o Projeto Conhecendo a Assembleia de Perto é viabilizado por meio da Assistência de Cerimonial.

Pauta Brasil de Combate às Drogas visa reduzir tráfico

Documento, entregue a Cleiton Collins, estimula participação da sociedade

A Pauta Brasil de Combate às Drogas, um documento que traz propostas emergenciais à prevenção e combate ao uso de entorpecentes, assim como medidas direcionadas à recuperação de dependentes químicos, foi entregue, ontem pela manhã, ao deputado Cleiton Collins (PSC), durante o Grande Expediente Especial. O evento realizado na Alepe, a partir da iniciativa do social-cristão, também marcou o Dia Internacional de Combate às Drogas, celebrado em 26 de junho.

Elaborado por parlamentares federais e especialistas em entorpecentes e em recuperação de dependentes químicos, a redação teve como coordenador técnico o deputado federal Eduardo da Fonte (PR); e o apoio conjunto de Ronaldo Laranjeira e de Clóves Eduardo Benevides, que integram a Federação Nacional dos Policiais Federais (Fenapef). O material foi entregue por Michelle Col-



BRENO LAPROVITERA

TRIBUNA - Deputado falou sobre decisão de elaborar texto com perspectivas locais para enfrentar desafio

lins, que, na ocasião, representou Eduardo da Fonte. O Grande Expediente Especial teve início sob a presidência do deputado estadual Eriberto Medeiros (PTC), que destacou a preocupação com o crescente número de usuários de drogas. Dados fornecidos pela Organização Mundial de

Saúde (OMS) apontam que, em todo o mundo, existem cerca de 200 milhões de dependentes químicos. Os maiores produtores de droga, na América do Sul, são Colômbia, Peru e Bolívia, fator que deixa em alerta as autoridades brasileiras, devido às fronteiras com esses países."

O combate às drogas exige ações integradas entre o poder público e a sociedade. A decisão do Supremo Tribunal Federal de liberar a Marcha da Maconha estimula o consumo de entorpecentes", lamentou Collins, acrescentando que vai elaborar a Pauta Pernambuco de Com-

bate às Drogas, a fim de contribuir com as ações idealizadas no âmbito nacional. Os deputados Ossesio Silva (PRB), Adalto Santos (PSB), Zé Maurício (PP) e Ricardo Costa (PTC) elogiaram a iniciativa e se solidarizaram à causa. Além disso, ressaltaram a necessidade de mais

investimentos em políticas públicas.

Capacitar professores para lidar com a problemática, nas unidades de ensino, também ganhou destaque, no pronunciamento do promotor de Justiça Edson Guerra. "A sociedade tem que se engajar nessa batalha difícil, apresentando sugestões", observou Michelle Collins, que também é coordenadora do Saravida, Organização Não-Governamental que presta atendimento, há dez anos, para dependentes químicos e familiares.

Na parte externa da Assembleia, aconteceu, pelo quinto ano, o Mutirão pela Vida. Uma equipe formada por profissionais habilitados do Saravida e de outras comunidades terapêuticas prestaram informações sobre os efeitos nocivos das drogas e como combater o vício. Também participaram representantes da Polícia Federal e de diversas entidades relacionadas ao tema.

Pé de Serra



FOTOS: JOÃO BITA

PONTO ALTO - Nádía Maia foi atração principal. Xamego do Amor também esteve presente. Ao lado, quadrilha junina anima participantes e elege melhores dançarinos

Autêntico forró anima servidores

De xote a baião, de milho a pé de moleque e de arrastapé à contemplação. Tudo isso e um pouco mais se viu no Pé de Serra, marco do São João da Assembleia Legislativa de Pernambuco. A festa, realizada, ontem, pela Mesa Diretora do Par-

lamento, por meio das Superintendências Geral, de Recursos Humanos, e Administrativa, contagiou os servidores. O 1º - secretário, deputado João Fernando Coutinho (PSB), esteve entre os parlamentares que conferiram os festejos.

A voz marcante da cantora Nádía Maia abriu a celebração. A recifense levou ao palco os principais sucessos da carreira, entre os quais, *Se Tu Quiser*. Além da artista, a banda Xamego do Amor, comandada por Hildebrando Marques, também

animou o evento.

Responsável por organizar a festividade, a chefe do Departamento de Gestão de Pessoas, Débora Paes, ressaltou que, afora os shows; o bufê de comidas típicas e o concurso de danças - conquistado pela dupla

Tiago e Letícia, a comemoração ainda premiou o corredor mais bem decorado com motivos juninos. O espaço vencedor foi o sexto andar do Anexo I. "Preparamos um São João diferenciado, que contagiasse a todos", frisou.

Para o superintendente Administrativo da Alepe, Bruno Oliveira, a promoção de momentos como esse "são essenciais à integração dos servidores". "Procuramos celebrar sempre o calendário festivo da nossa região", acrescentou Oliveira.

Resolução

RESOLUÇÃO Nº 1052, DE 16 DE JUNHO DE 2011.

Concede licença em caráter Cultural ao Deputado Rodrigo Novaes.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedida licença em caráter oficial nos termos do inciso I, do art. 32, do Regimento Interno, ao Deputado Rodrigo Novaes, no período de 19 de junho a 3 de julho de 2011, quando estará viajando ao Estados Unidos da América, sem ônus para este Poder.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco,
em 16 de junho de 2011.

GUILHERME UCHÔA
Presidente

Atos

ATO Nº. 590/11

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido nos Ofícios n.ºs 62 e 63/2011, do Deputado Gustavo Negromonte,

RESOLVE: exonerar LARISSA ESMERALDO TELES DE FRAGOSO, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo PL-CGC, nomeando-a para o cargo em comissão de Assessor Especial, PL-ASC, atribuindo-lhe a gratificação de 17,20% (dezessete vírgula vinte por cento), a partir de 1º de julho do corrente ano, nos termos da Lei n.º 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 16 de junho de 2011.

Deputado GUILHERME UCHOA
Presidente

ATO Nº. 591/11

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 94/2011 do Deputado Waldemar Borges,

RESOLVE: exonerar ANA AMÉLIA DE BRITO BANDEIRA, do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, nomeando-o para o cargo em comissão de Assistente parlamentar, PL-APC, atribuindo-lhe a gratificação de 94% (noventa e quatro por cento), a partir de 1º de julho do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 16 de junho de 2011.

Deputado GUILHERME UCHOA
Presidente

ATO Nº. 592/11

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 024/2011, do Deputado José Maurício,

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA: Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; 1º Vice-Presidente, Deputado Marcantônio Dourado; 2º Vice-Presidente, Deputado Edson Vieira; 1º Secretário, Deputado João Fernando Coutinho; 2º Secretário, Deputado Sérgio Leite; 3º Secretário, Deputado Henrique Queiroz; 4º Secretário, Deputado Eriberto Medeiros. **Procurador-Geral** - Ismar Teixeira Cabral; **Superintendente-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Assistente Legislativa** - Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente Administrativa** - Bruno de Oliveira; **Superintendente de Recursos Humanos** - Rodrigo Moreira Cordeiro; **Superintendente de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira** - José Lourenço de Sobral Neto; **Superintendente de Modernização Institucional e Tecnológica** - Braulio José de Lira C. Torres; **Assistente de Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Assistente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Aldo Mota; **Assistente de Segurança Legislativa** - Coronel Ricardo Ferreira de Lima; **Assistente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Assistente Educacional** - Jurandir Bezerra Lins; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Assistente de Comunicação Social** - Cláudia Lucena; **Chefe de Departamento de Imprensa** - Marconi Glauco; **Editores** - Andréa Tavares; **Redatores** - Antônio Azevedo, Fernanda Rodrigues, Isabelle Costa Lima, Larissa Rodrigues, Renata Varjal, Sandra Salisvânia e Yanna Araújo; **Fotografia**: Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), Cláudio Coutinho, João Bitá, Moisés Barbosa e Rinaldo Marques; **Diagramação e Editoração Eletrônica**: Anderson Galvão e Alécio Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio**: Ana Lúcia Lins; **Repórteres**: Carolina Flores, Felipe Marques, Rosângela Almeida e Verônica Barros; **Operadores de Som**: Aristides Pandelis Frangakis e Alcidezio Ramos; **Estagiários**: Carolina Moura, Dianely Sales, Ellen Cocino, Raissa D'Assunção, Silvannir Jaques; **Chefe do Departamento de TV**, Antônio Magalhães; **Gerente de Produção de TV**, Natália Câmara; **Reportagem**: Ana Cláudia Braga, Felipe Marques, Mônica Alcântara, Mara Amorim; **Produção**: Telma Oliveira, Solange Mendonça e Kiki Marinho; **Apresentação**: Mônica Alcântara, Mara Amorim. **Endereço**: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso E-mail**: dcomunic@alepe.pe.gov.br.



Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

RESOLVE: exonerar PAULO HENRIQUE SEUS, do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, retroagindo ao dia 06 de junho do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 16 de junho de 2011.

Deputado GUILHERME UCHOA
Presidente

ATO Nº. 593/11

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 64/2011, do Deputado Gustavo Negromonte,

RESOLVE: nomear os servidores para exercer os cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhes as gratificações de representação, conforme planilha abaixo, a partir de 1º de julho do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	CARGO/SÍMBOLO	GRAT.REP.
AMARO JOSÉ DA SILVA	Assessor Especial/PL-ASC	0%
IGOR LUÍS LINS TEIXEIRA	Assessor Especial/PL-ASC	20%
ROBERTA DA SILVA MENDES	Assistente Parlamentar/PL-APC	30%

Sala Torres Galvão, 16 de junho de 2011.

Deputado GUILHERME UCHOA
Presidente

Expediente

SEPTUAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 16 DE JUNHO DE 2011.

EXPEDIENTE

PARECER Nº 544 - DA MESA DIRETORA submetendo ao Plenário o Projeto de Resolução nº 341, que Concede licença em caráter Cultural ao Deputado Rodrigo Novaes.

A Imprimir.

PARECER Nº 539 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 60.

A Imprimir.

PARECER Nº 540, 541, 542 E 543 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final ao Projeto de Lei nº 228, 257, 258 e 272, respectivamente.

A Imprimir.

Ofício

Ofício CM nº 76/2011.

Recife, 16 de junho de 2011.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho através do presente solicitar a Vossa Excelência as necessárias providências no sentido de autorizar a LICENÇA CULTURAL no período de 20 de junho a 15 de julho do corrente ano, nos termos do inciso I do artigo 38, e do art. 39, do Regimento Interno, em virtude da realização de Curso que irei realizar na cidade de Londres, na Inglaterra.

Sem mais para o momento, renovo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

CLODOALDO MAGALHÃES
Deputado Estadual

Excelentíssimo Senhor
Deputado GUILHERME UCHÔA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.

Mensagens

MENSAGEM Nº 60/2011

Recife, 16 de junho de 2011.

Excelentíssimo Senhor,

Valho-me do ensejo para remeter a essa Egrégia Assembleia, Projeto de Lei que abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2011, crédito suplementar no valor de R\$ 24.101.697,00 (vinte e quatro milhões, cento e um mil, seiscentos e noventa e sete reais), em favor da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, para aplicação pela Agência de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco S/A - AD-DIPER.

A solicitação em apreço objetiva reforçar dotações orçamentárias insuficientes destinadas a viabilizar cobertura de despesas relativas a diversas obras, desapropriações e terraplanagem para viabilização de empreendimentos industriais, bem como cobrir despesas com apoio aos Arranjos Produtivos Locais e com a Implantação da Plataforma Logística de Salgueiro.

Os recursos necessários à realização da despesa prevista no Anexo I do presente Projeto de Lei serão os provenientes da anulação da dotação orçamentária especificada no Anexo II, na forma do disposto no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Certo da compreensão dos membros que compõem essa Casa, na apreciação da matéria que ora submeto à sua consideração, solicito a observância do regime de urgência de que trata o artigo 21 da Constituição Estadual na tramitação do anexo Projeto de Lei.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência e seus Ilustres Pares os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 16 de junho de 2011.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor
Deputado **GUILHERME UCHÔA**

DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco

NESTA

Projeto de Lei Ordinária N° 343/2011

Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2011, e dá outras providências.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2011, em favor da Agência de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco S/A - AD-DIPER, crédito suplementar no valor de R\$ 24.101.697,00 (vinte e quatro milhões, cento e um mil, seiscentos e noventa e sete reais), destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I da presente Lei.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata a presente Lei serão os provenientes da anulação, em igual importância, da dotação orçamentária discriminada no Anexo II.

Art. 3º Fica ajustado o Orçamento de Investimento das Empresas, em consequência da redução de recursos de que trata o Artigo 2º da presente Lei, à Operação Especial "Inversão de Capital na COMPESA para Aplicação do Projeto - Redução do Racionamento e Rodízio no Abastecimento de Água", para redução no Projeto de Eliminação do Rodízio e do Racionamento de Abastecimento de Água - COMPESA, no valor de R\$ 24.101.697,00 (vinte e quatro milhões, cento e um mil, seiscentos e noventa e sete reais), especificado no Anexo III da presente Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

ANEXO I

(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2011	EM R\$	
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	VALOR
		FUNTE	VALOR
26000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
00606 - Agência de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco - S/A - AD-DIPER			
Atividade:	22.661.0017.0114 - Apoio aos Arranjos Produtivos Locais Adensamento das Cadeias Produtivas		3.070.697,00
	4.4.90.00 - Investimentos	0101	3.070.697,00
Projeto:	22.661.0018.3468 - Atração e Viabilização de Empreendimentos – AD-DIPER		7.860.000,00
	4.4.90.00 - Investimentos	0101	7.860.000,00
Projeto:	22.661.0636.3152 - Implantação e Requalificação dos Distritos Industriais		12.871.000,00
	4.4.90.00 - Investimentos	0101	12.871.000,00
Projeto:	23.691.0636.3476 - Implantação da Plataforma Logística e Distrito Agroindustrial de Salgueiro		300.000,00
	4.4.90.00 - Investimentos	0101	300.000,00
TOTAL			24.101.697,00

ANEXO II

(ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2011	EM R\$	
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	VALOR
		FUNTE	VALOR
24000 - SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E ENERGÉTICOS			
00115 - Secretaria de Recursos Hídricos e Energéticos - Administração Direta			
Op. Especial:	17.846.0607.3224 - Inversão de Capital na COMPESA para Aplicação do Projeto - Redução do Racionamento e Rodízio no Abastecimento de Água		24.101.697,00
	4.5.90.00. - Inversões Financeiras	0102	24.101.697,00
TOTAL			24.101.697,00

ANEXO III

(COMPATIBILIZAÇÃO DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS)

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS 2011 DEMONSTRATIVO DAS FONTES DE INVESTIMENTO ESPECIFICAÇÃO	EM R\$		
	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
TOTAL			
24000 - SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E ENERGÉTICOS			
00605 – Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA			
RECURSOS PARA AUMENTO DE CAPITAL			24.101.697,00

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS 2011 DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS – ANULAÇÕES	EM R\$		
	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS	TOTAL
			24000 - SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E ENERGÉTICOS
00605 - Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA			
Projeto:	17.512.0607.3344 - Eliminação do Rodízio e do Racionamento de Abastecimento de Água – COMPESA	0,00	24.101.697,00
	TOTAL DAS APLICAÇÕES	0,00	24.101.697,00

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 118, II, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os Deputados: ÂNGELO FERREIRA (PSB), ANTÔNIO MORAES (PSDB), DANIEL COELHO (PV), RICARDO COSTA (PTC), SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR (PR), SILVIO COSTA FILHO (PTB), TERESA LEITÃO (PT) e WALDEMAR BORGES (PSB) membros titulares, e, na ausência destes, os suplentes ALUISIO LESSA (PSB), BETINHO GOMES (PSDB), DIOGO MORAES (PSB), ERIBERTO MEDEIROS (PTC), JOSÉ MAURÍCIO CAVALCANTI (PP), LEONARDO DIAS (PSB), SÉRGIO LEITE (PT), TONY GEL (DEM) e VINÍCIUS LABANCA (PSB) para se fazerem presentes à reunião a ser realizada às 10 (dez) horas, do dia 17 (dezesete) de junho de 2011 (sexta-feira), no Plenarinho III, localizado no segundo andar do Anexo I desta Assembléia Legislativa – Edifício Senador Nilo Coelho, onde estarão em pauta as seguintes matérias:

DISTRIBUIÇÃO:

I) PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR:

1) Projeto de Lei Complementar nº 331/2011, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Altera a Lei Complementar nº 117, de 26 de junho de 2008, que dispõe sobre a criação da Carreira de Gestão Administrativa e seus cargos, fixa sua remuneração, e dá outras providências)

2) Projeto de Lei Complementar nº 332/2011, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Altera a Lei Complementar nº 118, de 26 de junho de 2008, que dispõe sobre a criação da Carreira de Planejamento, Orçamento e Gestão e seus cargos, fixa sua remuneração, e dá outras providências)

3) Projeto de Lei Complementar nº 333/2011, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Altera a Lei Complementar nº 119, de 26 de junho de 2008, que dispõe sobre a criação da Carreira de Controle Interno e seus cargos, fixa sua remuneração, e dá outras providências)

II) PROJETO DE LEI ORDINÁRIA:

1) Projeto de Lei Ordinária nº 330/2011, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder o direito de uso do imóvel que indica, e dá outras providências)

DISCUSSÃO:

I) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO (PEC):

1) Proposta de Emenda à Constituição nº 01/2011, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins (Ementa: Modifica o §9º do art. 7º da Constituição do Estado de Pernambuco)

Relator: Deputado Ricardo Costa

1.1) Substitutivo nº 1/2011, de autoria do Deputado Raimundo Pimentel (Ementa: Altera integralmente a redação da Proposta de Emenda à Constituição nº 01/2011), à **Proposta de Emenda à Constituição nº 01/2011**, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins (Ementa: Modifica o §9º do art. 7º da Constituição do Estado de Pernambuco)

Relator, por dependência, Deputado Ricardo Costa

Recife, 16 de junho de 2011.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

DEPUTADO RAIMUNDO PIMENTEL
PRESIDENTE

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 16 de junho de 2011.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Às 1ª, 2ª, 3ª e 12ª Comissões.

MENSAGEM Nº 61/2011

Recife, 16 de junho de 2011

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para deliberação dessa Egrégia Assembleia Legislativa, o anexo Projeto de Lei, que tem por objetivo estabelecer parâmetros à concessão do crédito presumido do ICMS nas saídas de coque e de nafta de petróleo promovidas por refinaria de petróleo, previsto na Lei nº 14.277, de 25 de março de 2011.

Certo da compreensão dos membros que compõem essa ilustre Casa na apreciação da matéria que ora submeto para Vossa consideração, solicito a observância do regime de urgência de que trata o artigo 21 da Constituição Estadual na tramitação do anexo Projeto de Lei.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência e a seus ilustres Pares os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 16 de junho de 2011.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor

Deputado **GUILHERME UCHÔA**

DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco

NESTA

Projeto de Lei Ordinária N° 344/2011

Ementa: Estabelece parâmetros à concessão do crédito presumido do ICMS nas saídas de coque e de nafta de petróleo promovidas por refinaria de petróleo, previsto na Lei nº 14.277, de 25 de março de 2011.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

DECRETA:

Art. 1º Para efeito da fruição do crédito presumido do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, previsto na Lei nº 14.277, de 25 de março de 2011, deve ser observado o seguinte:

I – quanto à destinação, pode ser escriturado contabilmente como investimento fixo, capital de giro ou ambos, sendo possível considerá-lo como subvenção para investimento;

II – quanto ao prazo de fruição, o termo final é 31 de dezembro de 2026.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 16 de junho de 2011.**

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Às 1ª , 2ª , 3ª e 12ª Comissões.

Projeto

Projeto de Lei Ordinária N° 342/2011

Ementa: Torna obrigatório em todos os supermercados do Estado de Pernambuco e estabelecimentos congêneres a presença de um funcionário encarregado de embalar compras nos caixas destinados ao atendimento preferencial

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

DECRETA:

Art. 1º - Torna obrigatório em todos os supermercados do Estado de Pernambuco e estabelecimentos congêneres a presença de um funcionário encarregado de embalar compras nos caixas destinados ao atendimento preferencial.

Art. 2º O não cumprimento da presente Lei implicará em multa de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) ao dia.

Parágrafo Único - A multa prevista no caput deste artigo será atualizada anualmente pela variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, acumulada no exercício anterior, sendo que, no caso de extinção deste índice, será adotado outro índice criado por legislação federal e que reflita a perda do poder aquisitivo da moeda.

Art. 3º - Competirá ao Poder Executivo a regulamentação da presente Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Justificativa

Em todo o nosso estado, várias são as redes de supermercados e hipermercados. Ao longo do tempo, e com a justificativa de reduzir custos, temos acompanhado que a figura do embalador de compras tem desaparecido.

Projeto semelhante fora apresentado na legislatura passada, tendo sido vetado pelo Governador. Ocorre que a presente proposta prevê a obrigatoriedade do embalador tão somente nos caixas destinados ao atendimento prioritário, uma vez que os usuários deste atendimento normalmente têm limitações físicas, causando-lhes um certo desconforto. Nos casos em que o funcionário do caixa se dispõe a embalar as compras, ainda assim há prejuízo aos demais clientes, uma vez que ao parar suas atribuições, retarda o atendimento daqueles, fazendo com que as filas aumentem, perdendo os citados "caixas preferenciais" seu objetivo precípuo, qual seja, atender com agilidade aqueles que se encontram em situações especiais.

Reconhecendo a constitucionalidade do projeto, conto com a sensibilidade dos pares na apreciação do mérito da presente proposição.

Sala das Reuniões, em 15 de junho de 2011.

Isabel Cristina
Deputado

Às 1ª , 2ª , 3ª e 11ª Comissões.

Pareceres de Comissões

Parecer N° 545/2011

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 188/2011, já aprovado em segunda e última

discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Altera a Lei nº 14.180, de 21 de outubro de 2010.

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 14.180, de 21 de outubro de 2010, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º Fica Declarada de Utilidade Pública Estadual a Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP “Associação Humanitária Beneficente do Recife - AHMAR”, associação de direito privado, sem fins lucrativos, com sede à Rua Barão de Souza Leão, nº 1647, Bairro de Boa Viagem, Recife – PE.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Everaldo Cabral
Deputado

**Sala da Comissão de Redação Final,
em 16 de junho de 2011.**

Presidente: Everaldo Cabral.

Relator : Everaldo Cabral.

Favoráveis os (4) deputados: Augusto César, Everaldo Cabral, Ossésio Silva, Ramos.

Parecer N° 547/2011

EMENTA: Institui, no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Pernambuco, o “Dia de Luta contra Homofobia”. **No mérito pela Aprovação com base no substitutivo nº 001/2011 da CCLJ.**

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Educação e Cultura, o Projeto de Lei Ordinária nº. 220/2011, de autoria do Deputado Daniel Coelho, para análise e emissão de parecer;

1.2- A proposição em discussão já recebeu parecer favorável no âmbito da primeira comissão a quem compete analisar a constitucionalidade e legalidade da matéria, tendo como base o substitutivo nº 001/2011.

2. Parecer do Relator

2.1- O problema da Homofobia na sociedade moderna nos remete a debates mais profundos como a intolerância e a violência, tendo em vista que a homofobia nada mais é do que uma das vertentes da arbitrariedade dos homens contra eles mesmos;

2.2 – Sendo assim, a crença em sentidos, em desejos e em opções sexuais está restrita ao âmbito pessoal, sem repercussão, na maioria das vezes, na seara pública. Portanto, os que têm orientação homossexual tem sua opção relacionada a sua intimidade, não sendo objeto de julgamento ou apreciação coletiva;

2.3 – Existe uma grande parcela da sociedade que não concorda com o sentido individual das escolhas sexuais de cada pessoa, até ai tudo bem, tendo em vista que não somos obrigados a aceitar tudo de todos, afinal de contas, somos únicos e vivemos de nossas tradições e crenças.

2.4 – O que não é admissível é a exteriorização violenta contra pessoas que se orientam de forma homossexual. Deve haver debates religiosos, filosóficos, sociais sobre o tema, se assim a sociedade desejar, mas nunca atos de violência e segregação preconceituosa, como vêm sendo visto atualmente.

2.5 – Dessa forma, o presente projeto de Lei agrega uma visão moderna e democrática, que é a de debater temáticas de forma pública, com o fim de chegarmos a uma síntese de harmonia e respeito às diferenças, tendo com base discussões e conformidades coletivas.

Teresa Leitão
Deputada

3. Conclusão da Comissão

Ante ao exposto, em conformidade com o artigo 99, II, do Regimento Interno opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária nº. 236/2011, de autoria do Deputado Daniel Coelho.

**Sala da Comissão de Educação e Cultura,
em 16 de junho de 2011.**

Presidente: Teresa Leitão.

Relator : Teresa Leitão.

Favoráveis os (5) deputados: Aluisio Lessa, Gustavo

Negromonte, Julio Cavalcanti, Mary Gouveia, Teresa Leitão.

Parecer N° 548/2011

EMENTA: Denomina Presidente José Alencar as futuras instalações do Terminal de Integração de Passageiros, localizado no Largo da Paz, em Recife. **No mérito pela Aprovação com base na Emenda Modificativa nº 001/2011 da CCLJ.**

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Educação e Cultura, o Projeto de Lei Ordinária nº. 119/2011, de autoria do Deputado Henrique Queiroz, para análise e emissão de parecer;

1.2- A proposição em discussão já recebeu parecer favorável no âmbito da primeira comissão a quem compete analisar a constitucionalidade e legalidade da matéria, tendo como fundamento a Emenda Modificativa nº 001/2011.

2. Parecer do Relator

1.1- Vem a esta Comissão de Educação e Cultura, o Projeto de Lei Ordinária nº. 119/2011, de autoria do Deputado Henrique Queiroz, para análise e emissão de parecer;

1.2- A proposição em discussão já recebeu parecer favorável no âmbito da primeira comissão a quem compete analisar a constitucionalidade e legalidade da matéria, tendo como fundamento a Emenda Modificativa nº 001/2011.

Teresa Leitão
Deputada

3. Conclusão da Comissão

2.1- O presente parecer tem o objetivo de denominar de Presidente José Alencar as futuras instalações do Terminal de Integração de Passageiros, localizado no Largo da Paz, em Recife/PE.

2.2- Conforme justificativa do autor, *in verbis*:

“O Presidente José Alencar Gomes da Silva foi eleito vice-presidente da República Federativa do Brasil em 2002, na coligação do então candidato – eleito – Luis Inácio Lula da Silva. Em 2006, a coligação majoritária foi reeleita e o vice-presidente continuou honrando a confiança depositada pelos milhões de brasileiros. Nos 8 anos de mandato, ocupou a cadeira presidencial por mais de 2 anos, durante a ausência do Chefe de Estado, Presidente Lula. Como Presidente interino, José Alencar comandou a nação de forma serena, responsável e determinada ao crescimento socioeconômico. Ocupou ainda o Ministério da Defesa. Nas reuniões da equipe econômica, era voz altiva na luta pela diminuição dos juros que a seu ver: ‘impediam o crescimento da economia e da sociedade em geral’. Homem nascido nas Minas Gerais tinha uma visão ampla e ousada, fazendo com que sua empresa de tecidos, fosse à empregadora de centenas de milhares de funcionários, tornando-se a maior empresa do ramo têxtil do Brasil, a COTEMINAS.

Denominar “Presidente José Alencar” o Terminal Integrado de Passageiros do Largo da Paz, cuja assinatura da Ordem de serviço – O.S., foi assinada em 23 de fevereiro do corrente ano, em cerimônia comandada pelo Governador Eduardo Campos, no pátio do atual terminal do largo da Paz, é nobre gesto da Casa de Joaquim Nabuco, reverenciando um dos maiores políticos de nosso país, falecido em 29 de março de 2011, que tinha entre suas grandes virtudes, a serenidade e a clareza nas tomadas de decisão em prol do progresso do Brasil.”

**Sala da Comissão de Educação e Cultura,
em 16 de junho de 2011.**

Presidente: Teresa Leitão.

Relator : Teresa Leitão.

Favoráveis os (5) deputados: Aluisio Lessa, Gustavo Negromonte, Julio Cavalcanti, Mary Gouveia, Teresa Leitão.

Parecer N° 549/2011

EMENTA: Institui o Dia em Homenagem aos Mercados Públicos no Estado de Pernambuco, e dá outras providências. **No mérito pela Aprovação com base no Substitutivo nº 001/2011 da CCLJ.**

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Educação e Cultura, o Projeto de Lei Ordinária nº. 201/2011, de autoria do Deputado Daniel Coelho, para análise e emissão de parecer;

1.2- A proposição em discussão já recebeu parecer favorável no âmbito da primeira comissão a quem compete analisar a constitucionalidade e legalidade da matéria, tendo como fundamento no Substitutivo nº 001/2011.

2. Parecer do Relator

2.1- O presente parecer tem o objetivo de Instituir, no Calendário

de Eventos do Estado de Pernambuco, o dia em Homenagem aos Mercados Públicos de Pernambuco.

2.2- Conforme justificativa do autor, *in verbis*:

“O projeto de lei ora apresentado tem por escopo conscientizar, sensibilizar e estimular o povo pernambucano do valor social, cultural e turístico dos nossos mais de 150 Mercados Públicos, revelando o seu esquecido papel na formação de uma identidade cultural em nosso estado.

Só na capital, exemplificamos o Mercado da Boa Vista que foi construído no início do século XX, em meio a um conjunto arquitetônico composto por casarios e das igrejas Santa Cruz e São Gonçalo.

Já o Mercado da Encruzilhada funciona desde 1950, e possui artigos que vão de gêneros alimentícios ao artesanato em palha. O Mercado de Casa Amarela foi inaugurado em 1930, e lá são oferecidos produtos regionais, como queijo de coalho e charque, vindos diretamente do Sertão do estado.

O Mercado da Madalena iniciou suas atividades em 1925, e era inicialmente conhecido como Mercado Bacurau, por funcionar à noite, característica que mantém até hoje, sendo referência na vida boêmia da cidade.

O Mercado de São José possui arquitetura em ferro típica do século XIX, de inspiração francesa, e é um dos monumentos pernambucanos, reconhecido e tombado pelo Patrimônio Histórico na data de 17 de dezembro de 1973. Nos seus 545 boxes comercializa artesanato de barro, corda e palha, além de ser tradicional ponto de comércio de pescado.

O Mercado de Água Fria, inaugurado em 1954, destaca-se pela comercialização de artigos de umbanda e dandoblê, cerâmica e miudezas em geral, além do café da manhã e almoço regional (macaxeira, inhame, cuscuz e charque), características que compartilha com o Mercado de Santo Amaro.

Acreditamos que uma divulgação permanente destas características de nosso acervo público, aliada a adequação às normas de limpeza e higiene, devolverá à população espaços prazerosos de convivência, além de oferecer ao turista uma boa alternativa de consumo e lazer, status que é desfrutado pelos mercados públicos de várias cidades do mundo.”

Teresa Leitão
Deputada

3. Conclusão da Comissão

Ante ao exposto, em conformidade com o artigo 99, II, do Regimento Interno opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária nº. 201/2011, de autoria do Deputado Daniel Coelho.

**Sala da Comissão de Educação e Cultura,
em 16 de junho de 2011.**

Presidente: Teresa Leitão.

Relator : Teresa Leitão.

Favoráveis os (5) deputados: Aluisio Lessa, Gustavo Negromonte, Julio Cavalcanti, Mary Gouveia, Teresa Leitão.

Parecer N° 550/2011

EMENTA: Inclui no Calendário Oficial de Eventos de Pernambuco, a “Pega de Boi no Mato Vaqueiro Antônio Muritiba” no Município de Granito. **No mérito pela Aprovação.**

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Educação e Cultura, o Projeto de Lei Ordinária nº. 215/2011, de autoria do Deputado Sebastião Oliveira Júnior, para análise e emissão de parecer;

1.2- A proposição em discussão já recebeu parecer favorável no âmbito da primeira comissão a quem compete analisar a constitucionalidade e legalidade da matéria.

2. Parecer do Relator

2.1- O presente parecer tem o objetivo de incluir no Calendário Oficial de Eventos de Pernambuco, a “Pega de Boi no Mato Vaqueiro Antônio Muritiba” no Município de Granito/PE.

2.2- Conforme justificativa do autor, *in verbis*:

“A pega de boi começou no Município de Granito no dia 05 de julho de 1999, com a reunião de amigos da região, onde foi construído um curral, no meio da caatinga com a presença de dez vaqueiros ,a pega do boi nasceu com o gado que era criado solto nas caatingas do sertão as quais grandes fazendeiros chamavam de campo, eram matas brutas que não tinham cercas, então eles soltavam o gado todos juntos e todos os fazendeiros mandavam os seus vaqueiros fazerem apartação que tinha como objetivo pegar o gado mais antigo , no meio destas apartações como eram chamadas tinha o boi que era o mais selvagem da fazenda que era denominado de “ Mandingueiro” sendo convidados os vaqueiros das fazendas vizinhas para fazer “A Pega de Boi “; era um dia de festa para aqueles homens que lidavam com o gado. Hoje os vaqueiros são chamados por historiadores de cavaleiros da caatinga, por sua coragem, lealdade e dedicação aos seus patrões e familiares.

O referido evento tem sido realizado com brilhantismo pelo povo de granito há 12 anos, contando com mais de 300 vaqueiros encourados e montados a cavalo. O evento reúne mais de 15.000 pessoas em sua programação e tem como objetivo maior a valorização da cultura do vaqueiro, o resgate da identidade do homem do campo e fortalecimento do homem do sertão perpetuando sua imagem como símbolo do nordeste. Hoje o evento conta com a presença de vaqueiros de vários Estados do Nordeste como Ceará, Piauí, Sergipe, Paraíba. Gerando assim um momento econômico e turístico para toda região do sertão.”

Teresa Leitão
Deputada

3. Conclusão da Comissão

Ante ao exposto, em conformidade com o artigo 99, II, do Regimento Interno opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária nº. 215/2011, de autoria do Deputado Sebastião Oliveira Júnior.

Sala da Comissão de Educação e Cultura, em 16 de junho de 2011.

Presidente: **Teresa Leitão.**

Relator : **Teresa Leitão.**

Favoráveis os (5) deputados: **Aluísio Lessa, Gustavo Negromonte, Julio Cavalcanti, Mary Gouveia, Teresa Leitão.**

Parecer N° 551/2011

EMENTA: Institui no calendário oficial de eventos do Estado de Pernambuco, a Expogesso, feira do gesso do Município de Trindade. **No mérito pela Aprovação com base no substitutivo nº 001/2011 da CCLJ.**

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Educação e Cultura, o Projeto de Lei Ordinária nº. 219/2011, de autoria do Deputado Raimundo Pimentel, para análise e emissão de parecer;

1.2- A proposição em discussão já recebeu parecer favorável no âmbito da primeira comissão a quem compete analisar a constitucionalidade e legalidade da matéria, tendo como base o substitutivo nº 001/2011.

2. Parecer do Relator

2.1- O presente parecer tem o objetivo de Instituir, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, a Expogesso, feira do gesso realizada anualmente no Município de Trindade/PE.

2.2- Conforme justificativa do autor, *in verbis*:

“*A Expogesso vem a ratificar a vocação do Araripe para a exploração do gesso, atividade que gera R\$ 1,2 bilhão por ano e 80 mil empregos diretos e indiretos. O evento acontece sempre entre os meses de julho e agosto e, além das rodadas de negócios, seminários, minicursos e visitas às fábricas, também conta com atrações musicais. O Evento é realizado pela Prefeitura Municipal de Trindade e tem como objetivo promover o pólo gesseiro do Araripe e os produtos de gesso junto aos potenciais compradores dos mercados interno e externo, propiciando um ambiente favorável a realização de negócios entre empresas de gesso e potenciais compradores e fornecedores de insumos. O evento pretende também fortalecer a cultura da cooperação entre as indústrias de gesso, com a implantação de novas tecnologias e procedimentos na produção.*

A Expogesso aproxima ainda o público em geral das novas tendências utilizadas pelos arquitetos na construção civil e ambientação, trazendo um melhor aproveitamento do material empregado e benefícios financeiros com o emprego das novas técnicas. Importante registrar que em todas as feiras são realizadas Rodada de Negócios do Gesso onde são convidados grandes empresários de todo o território nacional, onde inúmeros contratos de fornecimento são comercializados.

O referido evento tem sido realizado com brilhantismo pela Prefeitura do Município de Trindade e pelos empresários e o povo de Trindade há 05 anos.”

Teresa Leitão
Deputada

3. Conclusão da Comissão

Ante ao exposto, em conformidade com o artigo 99, II, do Regimento Interno opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária nº. 219/2011, de autoria do Deputado Raimundo Pimentel.

Sala da Comissão de Educação e Cultura, em 16 de junho de 2011.

Presidente: **Teresa Leitão.**

Relator : **Teresa Leitão.**

Favoráveis os (4) deputados: **Aluísio Lessa, Gustavo Negromonte, Julio Cavalcanti, Mary Gouveia.**

Parecer N° 552/2011

EMENTA: Institui a “Semana Estadual da Adoção” e dá outras providências. **No mérito pela Aprovação com base no substitutivo nº 001/2011 da CCLJ.**

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Educação e Cultura, o Projeto de Lei Ordinária nº. 220/2011, de autoria da Deputada Teresa Leitão, para análise e emissão de parecer;

1.2- A proposição em discussão já recebeu parecer favorável no âmbito da primeira comissão a quem compete analisar a constitucionalidade e legalidade da matéria, tendo como base o substitutivo nº 001/2011.

2. Parecer do Relator

2.1- A temática relacionada à adoção está muito presente na atualidade, milhares de crianças e jovens estão à espera de uma família, de um lar.

2.2 – O grande problema da adoção é a burocracia imposta pela legislação brasileira. Não é algo muito simples adotar em nosso país, sendo assim, faz-se urgente aprofundar esse debate de forma constante e madura.

2.3 – Dessa forma, o presente Projeto de Lei, que visa debater, esclarecer, refletir com a sociedade o tema da adoção é de suma importância para milhares de crianças e jovens, pois não cria apenas uma semana de comemoração, mas sim, estabelece debates e princípios de discussão acerca do tema, pois em seu art. 2º prevê:

“*Art. 2º. A Semana Estadual da Adoção tem **por finalidade a reflexão, a agilização, a comemoração e a realização de campanhas de conscientização, sensibilização e publicação do tema Adoção com a realização de debates, palestras e seminários.***”

2.4 – Por fim, cabe o esclarecimento de que o dia 25 de maio é o dia nacional de adoção, o que justificam os debates, no Estado de Pernambuco, na semana que antecede a data mencionada.

Aluísio Lessa
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante ao exposto, em conformidade com o artigo 99, II, do Regimento Interno opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária nº. 220/2011, de autoria da Deputada Teresa Leitão.

Sala da Comissão de Educação e Cultura, em 16 de junho de 2011.

Presidente: **Teresa Leitão.**

Relator : **Aluísio Lessa.**

Favoráveis os (5) deputados: **Aluísio Lessa, Gustavo Negromonte, Julio Cavalcanti, Mary Gouveia, Teresa Leitão.**

Indicações

Indicação N° 1515/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja formulado **um veemente e urgente apelo** ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Exmo. Dr. EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS,** e ao Secretário de Transportes, Exmo. **Sr. ISALTINO NASCIMENTO** e a Ilma. Diretora - Presidente do DETRAN, Sra. **FATIMA BEZERRA,** no sentido de que seja viabilizada a reforma e ampliação da CIRETRAN de Carpina. Da decisão desta Casa, bem como o inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento ao **Exmo. Sr. Prefeito do Carpina Manoel Botafogo,** sito à Praça São José, 95 – Carpina -PE CEP: 55.815-040 e a Câmara Municipal de Vereadores do Carpina na pessoa do seu presidente **Exmo. Sr. Edilson da Ambulância,** sito à Praça São José, 40, Carpina – PE CEP: 55.815-040

Justificativa

Nossa propositura visa proporcionar um melhor atendimento aos proprietários de veículos do Município, proporcionando maior conforto e comodidade aos usuários desta unidade especial, tendo em vista que as instalações são antigas e o crescimento anual do contingente de veículos; as instalações da 30ª CIRETRAN Especial de Carpina, não mais comporta a demanda, considerando a gama de serviços prestados aos usuários, principalmente no que diz respeito ao licenciamento de veículos e expedição mensal da carteira nacional de habilitação. Essa iniciativa vem corroborar com o trabalho que vem sendo desenvolvido pela Direção Geral do Detran em Pernambuco, a qual tem buscado sempre a melhoria dos serviços à população, bem como propiciar condições mais adequadas de trabalho para os servidores daquele Órgão.

Por isso solicitamos que sejam empenhados esforços no sentido de **reformular e ampliar esta unidade,** no menor prazo de tempo possível.

Por considerar de elevado alcance social esta nossa propositura, estamos enviando a presente Indicação, no aguardo de seu atendimento, após aprovação pelos meus ilustres Pares.

Sala das Reuniões, em 9 de junho de 2011.

Botafogo Filho
Deputado

Indicação N° 1516/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um veemente apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, Dr. Wilson Salles Damázio, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação, Dr. Anderson Gomes e ao Excelentíssimo Senhor Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, Cel. PM Antônio Carlos TAVARES DE LIRA, no sentido que seja **IMPLANTADO O PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS E À VIOLÊNCIA (PROERD) NA ESCOLA DOM VITAL, NA PRAÇA DOM VITAL, DIVINÓPOLIS, CARUARU/PE.**

Da decisão desta casa como do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, no Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, Santo Antônio, Recife/PE, CEP 50.010-928, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, Dr. Wilson Salles Damázio, na Rua São Geraldo, nº 11, Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50.040-020, AO Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação, Dr. Anderson Gomes, na Av. Afonso Olindense, nº 1513, Bloco D, bairro da Várzea, Recife/PE, CEP 50.751-530, ao Excelentíssimo Senhor Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, Cel. QOPM Antônio Carlos TAVARES DE LIRA, na Praça do Derby, s/n, Derby, Recife/PE, CEP 52.010-140, ao Ilustríssimo Senhor Gestor da Gerência Regional de Educação (GRE) Agreste Centro Norte, Profº Antônio Fernando Santos Silva, na Rua Olavo Bilac, Indianópolis, Caruaru/PE, CEP 55.016-080, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Caruaru, Dr. José Queiroz de Lima, na Praça Teotônio Vilela, s/n, Centro, Caruaru/PE, CEP 55.0004-901, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores de Caruaru, na Rua 15 de Novembro, nº 201, Centro, Caruaru/PE CEP 55.000-000 e ao Ilustríssimo Senhor Ivonaldo Fortunato da Silva, na Rua Clara Nunes, nº 60, Salgado, Curuaru/PE, CEP 55.000-000, a Ilustríssima Senhora Gestora e Corpo Docente da Escola Maria Auxiliadora Liberato, Rua Major João Coelho, Cohab III, Caruaru/PE, bem como às Rádios: Quilombo FM, na BR 101, Km 121, Japaranduba, s/n Palmares/PE, e Cultura dos Palmares AM, na Av. Engenho São Manuel, s/n, Palmares/PE, CEP 55.540-000 e ao Ilustríssimo Senhor Diretor da Rádio Cidade FM Palmares, Sr. José Edson da Silva, na Rua João Kouri, nº 466 – A, São Pedro, Palmares/PE, CEP 55.540-000.

Justificativa

A implantação do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD) na Escola Dom Vital, com aproximadamente 1.600 (um mil e seiscentos) alunos, no município de Caruaru/PE, tem como objetivo a conscientização os jovens e adolescentes dos malefícios causados pelo consumo das drogas lícitas e ilícitas e suas conseqüências. O PROERD é desenvolvido no ambiente escolar, envolvendo crianças na faixa etária dos 9 aos 12 anos, concentrando na 4ª série do ensino fundamental. É ministrado por um Policial Militar, especialmente treinado, em sala de aula, durante dezessete semanas, com encontros semanais de uma hora de duração, com auxílio de material desenvolvido especialmente para o programa, tendo por base uma Cartilha, onde o aluno é convidado a discutir e assimilar conteúdos relacionados auto-estima, pressão dos colegas e da mídia para o uso de drogas, as pressões dos companheiros e amigos para agir de forma violenta, resolução de conflitos sem uso da violência e aspectos de vida saudável. A atuação dos instrutores, além de estimular as habilidades das crianças para resistirem às pressões ao uso das drogas, estreita o relacionamento policial e comunidade, fortalecendo o trinômio: Polícia Militar, Escola e Família. O PROERD visa na sua essência atender parcela, cada vez mais significativa, das crianças e adolescentes, criando, dessa forma, uma rede protetiva, crescente, contra as drogas (lícitas e ilícitas), bem como contra as atitudes que geram violência. Este pleito é da maior importância que seja urgentemente atendido.

Ante ao exposto, apresentamos a presente indicação, esperando melhorar a qualidade de vida da população, julgamos justificadas, pelo que solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma.

Sala das Reuniões, em 15 de junho de 2011.

Rildo Braz
Deputado

Indicação N° 1517/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um veemente apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, Dr. Wilson Salles Damázio, ao

Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação, Dr. Anderson Gomes e ao Excelentíssimo Senhor Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, Cel. PM Antônio Carlos TAVARES DE LIRA, no sentido que seja **IMPLANTADO O PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS E À VIOLÊNCIA (PROERD) NA ESCOLA MARIA AUXILIADORA LIBERATO, NA RUA MAJOR JOÃO COELHO, COHAB III, CARUARU/PE.**

Da decisão desta casa como do inteiro teor da presente preposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, no Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, Santo Antônio, Recife/PE, CEP 50.010-928, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, Dr. Wilson Salles Damázio, na Rua São Geraldo, nº 11, Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50.040-020, AO Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação, Dr. Anderson Gomes, na Av. Afonso Olindense, nº 1513, Bloco D, bairro da Várzea, Recife/PE, CEP 50.751-530, ao Excelentíssimo Senhor Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, Cel. QOPM Antônio Carlos TAVARES DE LIRA, na Praça do Derby, s/n, Derby, Recife/PE, CEP 52.010-140, ao Ilustríssimo Senhor Gestor da Gerência Regional de Educação (GRE) Agreste Centro Norte, Profº Antônio Fernando Santos Silva, na Rua Olavo Bilac, Indianópolis, Caruaru/PE, CEP 55.016-080, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Caruaru, Dr. José Queiroz de Lima, na Praça Teotônio Vilela, s/n, Centro, Caruaru/PE, CEP 55.0004-901, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores de Caruaru, na Rua 15 de Novembro, nº 201, Centro, Caruaru/PE CEP 55.000-000 e ao Ilustríssimo Senhor Ivonaldo Fortunato da Silva, na Rua Clara Nunes, nº 60, Salgado, Curuaru/PE, CEP 55.000-000, a Ilustríssima Senhora Gestora e Corpo Docente da Escola Maria Auxiliadora Liberato, Rua Major João Coelho, Cohab III, Caruaru/PE, bem como às Rádios: Quilombo FM, na BR 101, Km 121, Japaranduba, s/n Palmares/PE, e Cultura dos Palmares AM, na Av. Engenho São Manuel, s/n, Palmares/PE, CEP 55.540-000 e ao Ilustríssimo Senhor Diretor da Rádio Cidade FM Palmares, Sr. José Edson da Silva, na Rua João Kouri, nº 466 – A, São Pedro, Palmares/PE, CEP 55.540-000.

Justificativa

A implantação do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD) na Escola Maria Auxiliadora Liberato, com aproximadamente 1.800 (um mil e oitocentos) alunos, no município de Caruaru/PE, tem como objetivo a conscientização os jovens e adolescentes dos malefícios causados pelo consumo das drogas lícitas e ilícitas e suas conseqüências. O PROERD é desenvolvido no ambiente escolar, envolvendo crianças na faixa etária dos 9 aos 12 anos, concentrando na 4ª série do ensino fundamental. É ministrado por um Policial Militar, especialmente treinado, em sala de aula, durante dezessete semanas, com encontros semanais de uma hora de duração, com auxílio de material desenvolvido especialmente para o programa, tendo por base uma Cartilha, onde o aluno é convidado a discutir e assimilar conteúdos relacionados auto-estima, pressão dos colegas e da mídia para o uso de drogas, as pressões dos companheiros e amigos para agir de forma violenta, resolução de conflitos sem uso da violência e aspectos de vida saudável. A atuação dos instrutores, além de estimular as habilidades das crianças para resistirem às pressões ao uso das drogas, estreita o relacionamento policial e comunidade, fortalecendo o trinômio: Polícia Militar, Escola e Família. O PROERD visa na sua essência atender parcela, cada vez mais significativa, das crianças e adolescentes, criando, dessa forma, uma rede protetiva, crescente, contra as drogas (lícitas e ilícitas), bem como contra as atitudes que geram violência. Este pleito é da maior importância que seja urgentemente atendido.

Ante ao exposto, apresentamos a presente indicação, esperando melhorar a qualidade de vida da população, julgamos justificadas, pelo que solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma.

Sala das Reuniões, em 15 de junho de 2011.

Rildo Braz
Deputado

Indicação N° 1518/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um veemente apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, Dr. Wilson Salles Damázio, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação, Dr. Anderson Gomes e ao Excelentíssimo Senhor Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, Cel. PM Antônio Carlos TAVARES DE LIRA, no sentido que seja **IMPLANTADO O PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS E À VIOLÊNCIA (PROERD) NA ESCOLA PROFESSORA ELISETE LOPES DE LIMA PIRES, NA RUA CRISTO REDENTOR, CAIUCA, CARUARU/PE.**

Da decisão desta casa como do inteiro teor da presente preposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, no Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, Santo Antônio, Recife/PE, CEP 50.010-928, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, Dr. Wilson Salles Damázio, na Rua São Geraldo, nº 11, Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50.040-020, AO Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação, Dr. Anderson Gomes, na Av. Afonso Olindense, nº 1513, Bloco D, bairro da Várzea, Recife/PE, CEP 50.751-530, ao Excelentíssimo Senhor Comandante Geral da

Polícia Militar de Pernambuco, Cel. QOPM Antônio Carlos TAVARES DE LIRA, na Praça do Derby, s/n, Derby, Recife/PE, CEP 52.010-140, ao Ilustríssimo Senhor Gestor da Gerência Regional de Educação (GRE) Agreste Centro Norte, Profº Antônio Fernando Santos Silva, na Rua Olavo Bilac, Indianópolis, Caruaru/PE, CEP 55.016-080, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Caruaru, Dr. José Queiroz de Lima, na Praça Teotônio Vilela, s/n, Centro, Caruaru/PE, CEP 55.0004-901, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores de Caruaru, na Rua 15 de Novembro, nº 201, Centro, Caruaru/PE , CEP 55.000-000 e ao Ilustríssimo Senhor Ivonaldo Fortunato da Silva, na Rua Clara Nunes, nº 60, Salgado, Curuaru/PE, CEP 55.000-000, a Ilustríssima Senhora Gestora e Corpo Docente da Escola Professora Elisete Lopes de Lima Pires, na Rua Cristo Redentor, Caiuca, Caruaru/PE, bem como às Rádios: Quilombo FM, na BR 101, Km 121, Japaranduba, s/n Palmares/PE, e Cultura dos Palmares AM, na Av. Engenho São Manuel, s/n, Palmares/PE, CEP 55.540-000 e ao Ilustríssimo Senhor Diretor da Rádio Cidade FM Palmares, Sr. José Edson da Silva, na Rua João Kourí, nº 466 – A, São Pedro, Palmares/PE, CEP 55.540-000.

Justificativa

A implantação do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD) na Escola Professora Elisete Lopes de Lima Pires, com aproximadamente 2.000 (dois mil) alunos, no município de Caruaru/PE, tem como objetivo a conscientização os jovens e adolescentes dos malefícios causados pelo consumo das drogas lícitas e ilícitas e suas conseqüências. O PROERD é desenvolvido no ambiente escolar, envolvendo crianças na faixa etária dos 9 aos 12 anos, concentrando na 4ª série do ensino fundamental. É ministrado por um Policial Militar, especialmente treinado, em sala de aula, durante dezessete semanas, com encontros semanais de uma hora de duração, com auxílio de material desenvolvido especialmente para o programa, tendo por base uma Cartilha, onde o aluno é convidado a discutir e assimilar conteúdos relacionados auto-estima, pressão dos colegas e da mídia para o uso de drogas, as pressões dos companheiros e amigos para agir de forma violenta, resolução de conflitos sem uso da violência e aspectos de vida saudável. A atuação dos instrutores, além de estimular as habilidades das crianças para resistirem às pressões ao uso das drogas, estreita o relacionamento policial e comunidade, fortalecendo o trinômio: Polícia Militar, Escola e Família. O PROERD visa na sua essência atender parcela, cada vez mais significativa, das crianças e adolescentes, criando, dessa forma, uma rede protetiva, crescente, contra as drogas (lícitas e ilícitas), bem como contra as atitudes que geram violência. Este pleito é da maior importância que seja urgentemente atendido.

Ante ao exposto, apresentamos a presente indicação, esperando melhorar a qualidade de vida da população, julgamos justificadas, pelo que solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma.

Sala das Reuniões, em 15 de junho de 2011.

**Rildo Braz
Deputado**

Indicação N° 1519/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um veemente apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, Dr. Wilson Salles Damázio, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação, Dr. Anderson Gomes e ao Excelentíssimo Senhor Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, Cel. PM Antônio Carlos TAVARES DE LIRA, no sentido que seja **IMPLANTADO O PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS E À VIOLÊNCIA (PROERD) NA ESCOLA PROFESSOR LISBOA, NA RUA LAGOA DO OURO,BOA VISTA, CARUARU/PE.**

Da decisão desta casa como do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, no Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, Santo Antônio, Recife/PE, CEP 50.010-928, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, Dr. Wilson Salles Damázio, na Rua São Geraldo, nº 11, Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50.040-020, AO Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação, Dr. Anderson Gomes, na Av. Afonso Olindense, nº 1513, Bloco D, bairro da Várzea, Recife/PE, CEP 50.751-530, ao Excelentíssimo Senhor Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, Cel. QOPM Antônio Carlos TAVARES DE LIRA, na Praça do Derby, s/n, Derby, Recife/PE, CEP 52.010-140, ao Ilustríssimo Senhor Gestor da Gerência Regional de Educação (GRE) Agreste Centro Norte, Profº Antônio Fernando Santos Silva, na Rua Olavo Bilac, Indianópolis, Caruaru/PE, CEP 55.016-080, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Caruaru, Dr. José Queiroz de Lima, na Praça Teotônio Vilela, s/n, Centro, Caruaru/PE, CEP 55.0004-901, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores de Caruaru, na Rua 15 de Novembro, nº 201, Centro, Caruaru/PE , CEP 55.000-000 e ao Ilustríssimo Senhor Ivonaldo Fortunato da Silva, na Rua Clara Nunes, nº 60, Salgado, Curuaru/PE, CEP 55.000-000, a Ilustríssima Senhora Gestora e Corpo Docente da Escola Professor Lisboa, na Rua Lagoa do Ouro, Boa Vista, Caruaru/PE, bem como às Rádios: Quilombo FM, na BR 101, Km 121, Japaranduba, s/n Palmares/PE, e Cultura dos Palmares AM, na Av. Engenho São Manuel, s/n, Palmares/PE, CEP 55.540-000 e ao Ilustríssimo Senhor Diretor da Rádio Cidade FM Palmares,

Sr. José Edson da Silva, na Rua João Kourí, nº 466 – A, São Pedro, Palmares/PE, CEP 55.540-000.

Justificativa

A implantação do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD) na Escola Professor Lisboa, com aproximadamente 1.600 (um mil e seiscentos) alunos, no município de Caruaru/PE, tem como objetivo a conscientização os jovens e adolescentes dos malefícios causados pelo consumo das drogas lícitas e ilícitas e suas conseqüências. O PROERD é desenvolvido no ambiente escolar, envolvendo crianças na faixa etária dos 9 aos 12 anos, concentrando na 4ª série do ensino fundamental. É ministrado por um Policial Militar, especialmente treinado, em sala de aula, durante dezessete semanas, com encontros semanais de uma hora de duração, com auxílio de material desenvolvido especialmente para o programa, tendo por base uma Cartilha, onde o aluno é convidado a discutir e assimilar conteúdos relacionados auto-estima, pressão dos colegas e da mídia para o uso de drogas, as pressões dos companheiros e amigos para agir de forma violenta, resolução de conflitos sem uso da violência e aspectos de vida saudável. A atuação dos instrutores, além de estimular as habilidades das crianças para resistirem às pressões ao uso das drogas, estreita o relacionamento policial e comunidade, fortalecendo o trinômio: Polícia Militar, Escola e Família. O PROERD visa na sua essência atender parcela, cada vez mais significativa, das crianças e adolescentes, criando, dessa forma, uma rede protetiva, crescente, contra as drogas (lícitas e ilícitas), bem como contra as atitudes que geram violência. Este pleito é da maior importância que seja urgentemente atendido.

Ante ao exposto, apresentamos a presente indicação, esperando melhorar a qualidade de vida da população, julgamos justificadas, pelo que solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma.

Sala das Reuniões, em 15 de junho de 2011.

**Rildo Braz
Deputado**

Indicação N° 1520/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um veemente apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, Dr. Wilson Salles Damázio, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação, Dr. Anderson Gomes e ao Excelentíssimo Senhor Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, Cel. PM Antônio Carlos TAVARES DE LIRA, no sentido que seja **IMPLANTADO O PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS E À VIOLÊNCIA (PROERD) NA ESCOLA SANTO AMARO, NA RUA A5, PRESIDENTE KENNEDY, CARUARU/PE.**

Da decisão desta casa como do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, no Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, Santo Antônio, Recife/PE, CEP 50.010-928, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, Dr. Wilson Salles Damázio, na Rua São Geraldo, nº 11, Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50.040-020, AO Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação, Dr. Anderson Gomes, na Av. Afonso Olindense, nº 1513, Bloco D, bairro da Várzea, Recife/PE, CEP 50.751-530, ao Excelentíssimo Senhor Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, Cel. QOPM Antônio Carlos TAVARES DE LIRA, na Praça do Derby, s/n, Derby, Recife/PE, CEP 52.010-140, ao Ilustríssimo Senhor Gestor da Gerência Regional de Educação (GRE) Agreste Centro Norte, Profº Antônio Fernando Santos Silva, na Rua Olavo Bilac, Indianópolis, Caruaru/PE, CEP 55.016-080, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Caruaru, Dr. José Queiroz de Lima, na Praça Teotônio Vilela, s/n, Centro, Caruaru/PE, CEP 55.0004-901, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores de Caruaru, na Rua 15 de Novembro, nº 201, Centro, Caruaru/PE , CEP 55.000-000 e ao Ilustríssimo Senhor Ivonaldo Fortunato da Silva, na Rua Clara Nunes, nº 60, Salgado, Curuaru/PE, CEP 55.000-000, a Ilustríssima Senhora Gestora e Corpo Docente da Escola Santo Amaro, na Rua A5, Presidente Kennedy, Caruaru/PE, bem como às Rádios: Quilombo FM, na BR 101, Km 121, Japaranduba, s/n Palmares/PE, e Cultura dos Palmares AM, na Av. Engenho São Manuel, s/n, Palmares/PE, CEP 55.540-000 e ao Ilustríssimo Senhor Diretor da Rádio Cidade FM Palmares, Sr. José Edson da Silva, na Rua João Kourí, nº 466 – A, São Pedro, Palmares/PE, CEP 55.540-000.

Justificativa

A implantação do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD) na Escola Santo Amaro, com aproximadamente 1.300 (um mil e trezentos) alunos, no município de Caruaru/PE, tem como objetivo a conscientização os jovens e adolescentes dos malefícios causados pelo consumo das drogas lícitas e ilícitas e suas conseqüências. O PROERD é desenvolvido no ambiente escolar, envolvendo crianças na faixa etária dos 9 aos 12 anos, concentrando na 4ª série do ensino fundamental. É ministrado por um Policial Militar, especialmente treinado, em sala de aula, durante dezessete semanas, com encontros semanais de uma hora de duração, com auxílio de material desenvolvido especialmente para o programa, tendo por base uma Cartilha, onde o aluno é convidado a discutir e assimilar conteúdos relacionados auto-estima, pressão dos colegas e da mídia para o uso de drogas,

as pressões dos companheiros e amigos para agir de forma violenta, resolução de conflitos sem uso da violência e aspectos de vida saudável. A atuação dos instrutores, além de estimular as habilidades das crianças para resistirem às pressões ao uso das drogas, estreita o relacionamento policial e comunidade, fortalecendo o trinômio: Polícia Militar, Escola e Família. O PROERD visa na sua essência atender parcela, cada vez mais significativa, das crianças e adolescentes, criando, dessa forma, uma rede protetiva, crescente, contra as drogas (lícitas e ilícitas), bem como contra as atitudes que geram violência. Este pleito é da maior importância que seja urgentemente atendido.

Ante ao exposto, apresentamos a presente indicação, esperando melhorar a qualidade de vida da população, julgamos justificadas, pelo que solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma.

Sala das Reuniões, em 15 de junho de 2011.

**Rildo Braz
Deputado**

Indicação N° 1521/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um veemente apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, Dr. Wilson Salles Damázio, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação, Dr. Anderson Gomes e ao Excelentíssimo Senhor Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, Cel. PM Antônio Carlos TAVARES DE LIRA, no sentido que seja **IMPLANTADO O PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS E À VIOLÊNCIA (PROERD) NA ESCOLA FELISBERTO CARVALHO, NA AVENIDA RUI LIMEIRA ROSAL, VASSOURAL, CARUA-RU/PE.**

Da decisão desta casa como do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, no Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, Santo Antônio, Recife/PE, CEP 50.010-928, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, Dr. Wilson Salles Damázio, na Rua São Geraldo, nº 11, Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50.040-020, AO Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação, Dr. Anderson Gomes, na Av. Afonso Olindense, nº 1513, Bloco D, bairro da Várzea, Recife/PE, CEP 50.751-530, ao Excelentíssimo Senhor Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, Cel. QOPM Antônio Carlos TAVARES DE LIRA, na Praça do Derby, s/n, Derby, Recife/PE, CEP 52.010-140, ao Ilustríssimo Senhor Gestor da Gerência Regional de Educação (GRE) Agreste Centro Norte, Profº Antônio Fernando Santos Silva, na Rua Olavo Bilac, Indianópolis, Caruaru/PE, CEP 55.016-080, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Caruaru, Dr. José Queiroz de Lima, na Praça Teotônio Vilela, s/n, Centro, Caruaru/PE, CEP 55.0004-901, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores de Caruaru, na Rua 15 de Novembro, nº 201, Centro, Caruaru/PE , CEP 55.000-000 e ao Ilustríssimo Senhor Ivonaldo Fortunato da Silva, na Rua Clara Nunes, nº 60, Salgado, Curuaru/PE, CEP 55.000-000, a Ilustríssima Senhora Gestora e Corpo Docente da Escola Felisberto Carvalho, na Av. Rui Limeira Rosal, Vassoural, Caruaru/PE, bem como às Rádios: Quilombo FM, na BR 101, Km 121, Japaranduba, s/n Palmares/PE, e Cultura dos Palmares AM, na Av. Engenho São Manuel, s/n, Palmares/PE, CEP 55.540-000 e ao Ilustríssimo Senhor Diretor da Rádio Cidade FM Palmares, Sr. José Edson da Silva, na Rua João Kourí, nº 466 – A, São Pedro, Palmares/PE, CEP 55.540-000.

Justificativa

A implantação do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD) na Escola Felisberto Carvalho, com aproximadamente 1.100 (um mil e cem) alunos, no município de Caruaru/PE, tem como objetivo a conscientização os jovens e adolescentes dos malefícios causados pelo consumo das drogas lícitas e ilícitas e suas conseqüências. O PROERD é desenvolvido no ambiente escolar, envolvendo crianças na faixa etária dos 9 aos 12 anos, concentrando na 4ª série do ensino fundamental. É ministrado por um Policial Militar, especialmente treinado, em sala de aula, durante dezessete semanas, com encontros semanais de uma hora de duração, com auxílio de material desenvolvido especialmente para o programa, tendo por base uma Cartilha, onde o aluno é convidado a discutir e assimilar conteúdos relacionados auto-estima, pressão dos colegas e da mídia para o uso de drogas, as pressões dos companheiros e amigos para agir de forma violenta, resolução de conflitos sem uso da violência e aspectos de vida saudável. A atuação dos instrutores, além de estimular as habilidades das crianças para resistirem às pressões ao uso das drogas, estreita o relacionamento policial e comunidade, fortalecendo o trinômio: Polícia Militar, Escola e Família. O PROERD visa na sua essência atender parcela, cada vez mais significativa, das crianças e adolescentes, criando, dessa forma, uma rede protetiva, crescente, contra as drogas (lícitas e ilícitas), bem como contra as atitudes que geram violência. Este pleito é da maior importância que seja urgentemente atendido.

Ante ao exposto, apresentamos a presente indicação, esperando melhorar a qualidade de vida da população, julgamos justificadas, pelo que solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma.

Sala das Reuniões, em 15 de junho de 2011.

**Rildo Braz
Deputado**

Indicação N° 1522/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um veemente apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, Dr. Wilson Salles Damázio, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação, Dr. Anderson Gomes e ao Excelentíssimo Senhor Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, Cel. PM Antônio Carlos TAVARES DE LIRA, no sentido que seja **IMPLANTADO O PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS E À VIOLÊNCIA (PROERD) NA ESCOLA PADRE ZACARIAS TAVARES, NA RUA ROCHA POMBO,SALGADO, CARUARU/PE.**

Da decisão desta casa como do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, no Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, Santo Antônio, Recife/PE, CEP 50.010-928, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, Dr. Wilson Salles Damázio, na Rua São Geraldo, nº 11, Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50.040-020, AO Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação, Dr. Anderson Gomes, na Av. Afonso Olindense, nº 1513, Bloco D, bairro da Várzea, Recife/PE, CEP 50.751-530, ao Excelentíssimo Senhor Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, Cel. QOPM Antônio Carlos TAVARES DE LIRA, na Praça do Derby, s/n, Derby, Recife/PE, CEP 52.010-140, ao Ilustríssimo Senhor Gestor da Gerência Regional de Educação (GRE) Agreste Centro Norte, Profº Antônio Fernando Santos Silva, na Rua Olavo Bilac, Indianópolis, Caruaru/PE, CEP 55.016-080, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Caruaru, Dr. José Queiroz de Lima, na Praça Teotônio Vilela, s/n, Centro, Caruaru/PE, CEP 55.0004-901, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores de Caruaru, na Rua 15 de Novembro, nº 201, Centro, Caruaru/PE , CEP 55.000-000 e ao Ilustríssimo Senhor Ivonaldo Fortunato da Silva, na Rua Clara Nunes, nº 60, Salgado, Curuaru/PE, CEP 55.000-000, a Ilustríssima Senhora Gestora e Corpo Docente da Escola Padre Zacarias Tavares, na Rua Rocha Pombo, Salgado, Caruaru/PE, bem como às Rádios: Quilombo FM, na BR 101, Km 121, Japaranduba, s/n Palmares/PE, e Cultura dos Palmares AM, na Av. Engenho São Manuel, s/n, Palmares/PE, CEP 55.540-000 e ao Ilustríssimo Senhor Diretor da Rádio Cidade FM Palmares, Sr. José Edson da Silva, na Rua João Kourí, nº 466 – A, São Pedro, Palmares/PE, CEP 55.540-000.

Justificativa

A implantação do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD) na Escola Padre Zacarias Tavares, com aproximadamente 1.800 (um mil e oitocentos) alunos, no município de Caruaru/PE, tem como objetivo a conscientização os jovens e adolescentes dos malefícios causados pelo consumo das drogas lícitas e ilícitas e suas conseqüências. O PROERD é desenvolvido no ambiente escolar, envolvendo crianças na faixa etária dos 9 aos 12 anos, concentrando na 4ª série do ensino fundamental. É ministrado por um Policial Militar, especialmente treinado, em sala de aula, durante dezessete semanas, com encontros semanais de uma hora de duração, com auxílio de material desenvolvido especialmente para o programa, tendo por base uma Cartilha, onde o aluno é convidado a discutir e assimilar conteúdos relacionados auto-estima, pressão dos colegas e da mídia para o uso de drogas, as pressões dos companheiros e amigos para agir de forma violenta, resolução de conflitos sem uso da violência e aspectos de vida saudável. A atuação dos instrutores, além de estimular as habilidades das crianças para resistirem às pressões ao uso das drogas, estreita o relacionamento policial e comunidade, fortalecendo o trinômio: Polícia Militar, Escola e Família. O PROERD visa na sua essência atender parcela, cada vez mais significativa, das crianças e adolescentes, criando, dessa forma, uma rede protetiva, crescente, contra as drogas (lícitas e ilícitas), bem como contra as atitudes que geram violência. Este pleito é da maior importância que seja urgentemente atendido.

Ante ao exposto, apresentamos a presente indicação, esperando melhorar a qualidade de vida da população, julgamos justificadas, pelo que solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma.

Sala das Reuniões, em 15 de junho de 2011.

**Rildo Braz
Deputado**

Indicação N° 1523/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado nos trabalhos legislativos de hoje um veemente apelo ao Exmo. Sr. Prefeito da Cidade do Recife, João da Costa, no sentido de tomar providências cabíveis para flexibilizar a legislação que concede direito ao cidadão de legalizar o seu patrimônio através do necessário "Habite-se", priorizando aqueles que se encontram habitados ao longo do tempo salvo, se apresentar riscos de desabamento, ou esteja adentrando em terreno alheio.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta Proposição, dê-se conhecimento ao secretariado municipal das áreas afim, através do Sr. Prefeito da Cidade do Recife, João da Costa, na Rua Cais do Apolo, 925 - Recife-PE - CEP 50030-000; aos vereadores da Câmara do Recife, na pessoa do seu Presidente, Jurandir Liberal, com endereço na Rua Princesa Izabel nº 410 Santo Amaro - Recife-PE - 50050-450; aos associados da ADEMI através de seu

presidente, Alexandre Mirinda com endereço na Rua Venezuela, 85 - Espinheiro Recife - PE - 52020-170.

Justificativa

"Não existe disponível uma estatística oficial que estabeleça a classificação dos imóveis situados na região metropolitana do Recife, entre regulares e irregulares. Se tomarmos como base, apenas, os registros existentes nos cartórios de imóveis, poderemos constatar que, seguramente, mais de 2/3 desses imóveis da nossa região metropolitana podem ser considerados como irregulares" e a maior causa é a falta do habite-se.

Diante desses fatos concretos, a solução para a regularização em tese é o esforço conjunto das autoridades para tutelar o cidadão, protegendo-o contra a vulnerabilidade em que se encontra, fazendo justaça.

As irregularidades nas obras da construção civil é de responsabilidade dos profissionais contratados, mas respingam no contratante e sobretudo no adquirente das unidades imobiliárias que se vêem com seus imóveis desvalorizados, além de impedidos de conseguir liberação de FGTS e financiamento bancário. Por outro lado, a fiscalização da prefeitura é precária durante o período da construção, com omissão do devido embargo que lhe cabe, para só ao término da obra negar a legalização que além de tudo torna o imóvel insusceptível a transferência do seu domínio integral, enquanto persistir a irregularidade. Muitas vezes existem itens irreversíveis, mas que não oferecem danos à sociedade, passando despercebidos. A falta da legalização pune a quem não deu causa ao descumprimento das regras, ora em vigor. Em se tratando de imóvel comercial os prejuízos sociais obviamente vão mais além, no entanto, a prefeitura não se omite em expedir cobranças de carnês de IPTU.

O que ganha a prefeitura mantendo por anos a situação desses imóveis que não são acobertados pelo instituto da prescrição? Para mantermos uma sociedade próspera, é necessário que se adequa a legislação às reais necessidades, promovendo a paz familiar e a confiança nos administradores de que suas economias estão legalmente amparadas. Buscar anistia é a solução para promover justiça. Criar mecanismo para precaver os futuros danos é responsabilidade dos que governam .

Diante do exposto, solicito aos meus nobres pares a aprovação do pleito.

Sala das Reuniões, em 16 de junho de 2011.

Maviael Cavalcanti
Deputado

Indicação N° 1524/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um veemente apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, Dr. Wilson Salles Damázio e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação, Dr. Anderson Gomes e ao Excelentíssimo Senhor Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, Cel. PM Antônio Carlos TAVARES DE LIRA, no sentido que seja **IMPLANTADO O PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS E À VIOLÊNCIA (PROERD) NA ESCOLA ESTADUAL CARUARU, NA AVENIDA DOM BOSCO, BAIRRO MAURÍCIO DE NASSAU, CARUARU/PE.** Da decisão desta casa como do inteiro teor da presente

proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, no Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, Santo Antônio, Recife/PE, CEP 50.010-928, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, Dr. Wilson Salles Damázio, na Rua São Geraldo, nº 11, Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50.040-020, AO Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação, Dr. Anderson Gomes, na Av. Afonso Olindense, nº 1513, Bloco D, bairro da Várzea, Recife/PE, CEP 50.751-530, ao Excelentíssimo Senhor Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, Cel. QOPM Antônio Carlos TAVARES DE LIRA, na Praça do Derby, s/n, Derby, Recife/PE, CEP 52.010-140, ao Ilustríssimo Senhor Gestor da Gerência Regional de Educação (GRE) Agreste Centro Norte, Profº Antônio Fernando Santos Silva, Rua Olavo Bilac, Indianópolis, Caruaru/PE, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Caruaru, Dr. José Queiroz de Lima, na Praça Teotônio Vilela, s/n, Centro, Caruaru/PE, CEP 55.0004-901, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores de Caruaru, na Rua 15 de Novembro, nº 201, Centro, Caruaru/PE , CEP 55.000-000 e ao Ilustríssimo Senhor Ivonaldo Fortunato da Silva, na Rua Clara Nunes, nº 60, Salgado, Curuaru/PE, CEP 55.000-000, a Ilustríssima Senhora Gestora e Corpo Docente da Escola JEstadual Caruaru, Avenida Dom Bosco, Maurício de Nassau, Caruaru/PE, bem como às Rádios: Quilombo FM, na BR 101, Km 121, Japaranduba, s/n Palmares/PE, e Cultura dos Palmares AM, na Av. Engenho São Manuel, s/n, Palmares/PE, CEP 55.540-000 e ao Ilustríssimo Senhor Diretor da Rádio Cidade FM Palmares, Sr. José Edson da Silva, na Rua João Kouri, nº 466 – A, São Pedro, Palmares/PE, CEP 55.540-000.

Justificativa

A implantação do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD) na Escola Estadual Caruaru, com aproximadamente 2.000 (dois mil) alunos, no município de Caruaru/PE, tem como objetivo a conscientização os jovens e adolescentes dos malefícios causados pelo consumo das drogas

lícitas e ilícitas e suas conseqüências. O PROERD é desenvolvido no ambiente escolar, envolvendo crianças na faixa etária dos 9 aos 12 anos, concentrando na 4ª série do ensino fundamental. É ministrado por um Policial Militar, especialmente treinado, em sala de aula, durante dezessete semanas, com encontros semanais de uma hora de duração, com auxílio de material desenvolvido especialmente para o programa, tendo por base uma Cartilha, onde o aluno é convidado a discutir e assimilar conteúdos relacionados auto-estima, pressão dos colegas e da mídia para o uso de drogas, as pressões dos companheiros e amigos para agir de forma violenta, resolução de conflitos sem uso da violência e aspectos de vida saudável. A atuação dos instrutores, além de estimular as habilidades das crianças para resistirem às pressões ao uso das drogas, estreita o relacionamento policial e comunidade, fortalecendo o trinômio: Polícia Militar, Escola e Família. O PROERD visa na sua essência atender parcela, cada vez mais significativa, das crianças e adolescentes, criando, dessa forma, uma rede protetiva, crescente, contra as drogas (lícitas e ilícitas), bem como contra as atitudes que geram violência. Este pleito é da maior importância que seja urgentemente atendido.

Ante ao exposto, apresentamos a presente indicação, esperando melhorar a qualidade de vida da população, julgamos justificadas, pelo que solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma.

Rildo Braz
Deputado

Indicação N° 1525/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um veemente apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, Dr. Wilson Salles Damázio e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação, Dr. Anderson Gomes e ao Excelentíssimo Senhor Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, Cel. PM Antônio Carlos TAVARES DE LIRA, no sentido que seja **IMPLANTADO O PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS E À VIOLÊNCIA (PROERD) NA ESCOLA ESTADUAL TEOTÔNIO CORREIA DA SILVA, NA RUA COMÉRCIO, CENTRO, SIRINHAÉM/PE.** Da decisão desta casa como do inteiro teor da presente

proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, no Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, Santo Antônio, Recife/PE, CEP 50.010-928, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, Dr. Wilson Salles Damázio, na Rua São Geraldo, nº 11, Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50.040-020, AO Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação, Dr. Anderson Gomes, na Av. Afonso Olindense, nº 1513, Bloco D, bairro da Várzea, Recife/PE, CEP 50.751-530, ao Excelentíssimo Senhor Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, Cel. QOPM Antônio Carlos TAVARES DE LIRA, na Praça do Derby, s/n, Derby, Recife/PE, CEP 52.010-140, ao Ilustríssimo Senhor Gestor da Gerência Regional de Educação (GRE) Litoral Sul, Profº Antônio de Pádua de Melo, Av. Presidente Kennedy, Centro, Barreiros/PE, CEP 55.560-000, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Sirinhaém, Dr. Fernando Luiz Urquiza Lima, na Rua Sebastião Chaves, nº 342, Centro, Sirinhaém/PE, CEP 55.580-000 e ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores de Sirinhaém, na Rua Sebastião Chaves, s/n, Centro, Sirinhaém/PE, CEP 55.580-000, a Ilustríssima Senhora Gestora e Corpo Docente da Escola Teotônio Correia da Silva, na Rua do Comércio, Ibiratinga, Sirinhaém/PE, ao CDL - Palmares, na Rua da Aurora, nº 976 Sala 55, Centro, Palmares/PE, ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Palmares, na Rua Cel. Austriclínio, nº 922, Centro, Palmares/PE, ao Rotary Club Palmares, na Rua Visconde do Rio Branco, nº 1494, São Sebastião, Palmares/PE, ao Lions Clube de Palmares, na Rua São Miguel Jaceli, nº 284, Modelo, Palmares/PE, à direção da FAMASUL - Faculdade de Formação de Professores da Mata Sul, na pessoa da sua diretora Profª Ediline Cavalcante Santos, na BR 101 Sul, KM 117, Campus Universitário, Palmares/PE bem como às Rádios: Quilombo FM, na BR 101, Km 121, Japaranduba, s/n Palmares/PE, e Cultura dos Palmares AM, na Av. Engenho São Manuel, s/n, Palmares/PE, CEP 55.540-000 e ao Ilustríssimo Senhor Diretor da Rádio Cidade FM Palmares, Sr. José Edson da Silva, na Rua João Kouri, nº 466 – A, São Pedro, Palmares/PE, CEP 55.540-000.

Justificativa

A implantação do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD) na Escola Estadual Teotônio Correia da Silva, com aproximadamente 700 (setecentos) alunos, no município de Sirinhaém/PE, tem como objetivo a conscientização os jovens e adolescentes dos malefícios causados pelo consumo das drogas lícitas e ilícitas e suas conseqüências. O PROERD é desenvolvido no ambiente escolar, envolvendo crianças na faixa etária dos 9 aos 12 anos, concentrando na 4ª série do ensino fundamental. É ministrado por um Policial Militar, especialmente treinado, em sala de aula, durante dezessete semanas, com encontros semanais de uma hora de duração, com auxílio de material desenvolvido especialmente para o programa, tendo por base uma Cartilha, onde o aluno é convidado a discutir e assimilar conteúdos relacionados auto-estima, pressão dos colegas e da mídia para o uso de drogas, as pressões dos companheiros e amigos para agir de forma violenta, resolução de conflitos sem uso da violência e aspectos de vida saudável. A atuação dos instrutores, além de

estimular as habilidades das crianças para resistirem às pressões ao uso das drogas, estreita o relacionamento policial e comunidade, fortalecendo o trinômio: Polícia Militar, Escola e Família. O PROERD visa na sua essência atender parcela, cada vez mais significativa, das crianças e adolescentes, criando, dessa forma, uma rede protetiva, crescente, contra as drogas (lícitas e ilícitas), bem como contra as atitudes que geram violência. Este pleito é da maior importância que seja urgentemente atendido.

Ante ao exposto, apresentamos a presente indicação, esperando melhorar a qualidade de vida da população, julgamos justificadas, pelo que solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma.

Rildo Braz
Deputado

Indicação N° 1526/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um veemente apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, Dr. Wilson Salles Damázio e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação, Dr. Anderson Gomes e ao Excelentíssimo Senhor Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, Cel. PM Antônio Carlos TAVARES DE LIRA, no sentido que seja **IMPLANTADO O PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS E À VIOLÊNCIA (PROERD) NA ESCOLA DE REFERÊNCIA EM ENSINO MÉDIO EURICO CHAVES, NA RUA MARQUES DWE OLINDA, CENTRO, SIRINHAÉM/PE.**

Da decisão desta casa como do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, no Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, Santo Antônio, Recife/PE, CEP 50.010-928, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, Dr. Wilson Salles Damázio, na Rua São Geraldo, nº 11, Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50.040-020, AO Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação, Dr. Anderson Gomes, na Av. Afonso Olindense, nº 1513, Bloco D, bairro da Várzea, Recife/PE, CEP 50.751-530, ao Excelentíssimo Senhor Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, Cel. QOPM Antônio Carlos TAVARES DE LIRA, na Praça do Derby, s/n, Derby, Recife/PE, CEP 52.010-140, ao Ilustríssimo Senhor Gestor da Gerência Regional de Educação (GRE) Litoral Sul, Profº Antônio de Pádua de Melo, Av. Presidente Kennedy, Centro, Barreiros/PE, CEP 55.560-000, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Sirinhaém, Dr. Fernando Luiz Urquiza Lima, na Rua Sebastião Chaves, nº 342, Centro, Sirinhaém/PE, CEP 55.580-000 e ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores de Sirinhaém, na Rua Sebastião Chaves, s/n, Centro, Sirinhaém/PE, CEP 55.580-000, a Ilustríssima Senhora Gestora e Corpo Docente da Escola de Referência em Ensino Médio Eurico Chaves, na Rua Marques de Olinda, Centro, Sirinhaém/PE, ao CDL - Palmares, na Rua da Aurora, nº 976 Sala 55, Centro, Palmares/PE, ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Palmares, na Rua Cel. Austriclínio, nº 922, Centro, Palmares/PE, ao Rotary Club Palmares, na Rua Visconde do Rio Branco, nº 1494, São Sebastião, Palmares/PE, ao Lions Clube de Palmares, na Rua São Miguel Jaceli, nº 284, Modelo, Palmares/PE, à direção da FAMASUL - Faculdade de Formação de Professores da Mata Sul, na pessoa da sua diretora Profª Ediline Cavalcante Santos, na BR 101 Sul, KM 117, Campus Universitário, Palmares/PE bem como às Rádios: Quilombo FM, na BR 101, Km 121, Japaranduba, s/n Palmares/PE, e Cultura dos Palmares AM, na Av. Engenho São Manuel, s/n, Palmares/PE, CEP 55.540-000 e ao Ilustríssimo Senhor Diretor da Rádio Cidade FM Palmares, Sr. José Edson da Silva, na Rua João Kouri, nº 466 – A, São Pedro, Palmares/PE, CEP 55.540-000.

Justificativa

A implantação do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD) na Escola de Referência em Ensino Médio Eurico Chaves, com aproximadamente 1.900 (um mil e novecentos) alunos, no município de Sirinhaém/PE, tem como objetivo a conscientização os jovens e adolescentes dos malefícios causados pelo consumo das drogas lícitas e ilícitas e suas conseqüências. O PROERD é desenvolvido no ambiente escolar, envolvendo crianças na faixa etária dos 9 aos 12 anos, concentrando na 4ª série do ensino fundamental. É ministrado por um Policial Militar, especialmente treinado, em sala de aula, durante dezessete semanas, com encontros semanais de uma hora de duração, com auxílio de material desenvolvido especialmente para o programa, tendo por base uma Cartilha, onde o aluno é convidado a discutir e assimilar conteúdos relacionados auto-estima, pressão dos colegas e da mídia para o uso de drogas, as pressões dos companheiros e amigos para agir de forma violenta, resolução de conflitos sem uso da violência e aspectos de vida saudável. A atuação dos instrutores, além de estimular as habilidades das crianças para resistirem às pressões ao uso das drogas, estreita o relacionamento policial e comunidade, fortalecendo o trinômio: Polícia Militar, Escola e Família. O PROERD visa na sua essência atender parcela, cada vez mais significativa, das crianças e adolescentes, criando, dessa forma, uma rede protetiva, crescente, contra as drogas (lícitas e ilícitas), bem como contra as atitudes que geram violência. Este pleito é da maior importância que seja urgentemente atendido.

Ante ao exposto, apresentamos a presente indicação, esperando melhorar a qualidade de vida da população, julgamos justificadas, pelo que solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma.

Rildo Braz
Deputado

Indicação N° 1527/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um veemente apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, Dr. Wilson Salles Damázio e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação, Dr. Anderson Gomes e ao Excelentíssimo Senhor Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, Cel. PM Antônio Carlos TAVARES DE LIRA, no sentido que seja **IMPLANTADO O PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS E À VIOLÊNCIA (PROERD) NA ESCOLA JOSÉ CARLOS FLORÊNCIO, NA RUA ZENEIDE MARIA DOS SANTOS VASCONCELOS, BAIRRO DIVINÓPOLIS, CARUARU/PE.**

Da decisão desta casa como do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, no Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, Santo Antônio, Recife/PE, CEP 50.010-928, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, Dr. Wilson Salles Damázio, na Rua São Geraldo, nº 11, Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50.040-020, AO Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação, Dr. Anderson Gomes, na Av. Afonso Olindense, nº 1513, Bloco D, bairro da Várzea, Recife/PE, CEP 50.751-530, ao Excelentíssimo Senhor Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, Cel. QOPM Antônio Carlos TAVARES DE LIRA, na Praça do Derby, s/n, Derby, Recife/PE, CEP 52.010-140, ao Ilustríssimo Senhor Gestor da Gerência Regional de Educação (GRE) Agreste Centro Norte, Profº Antônio Fernando Santos Silva, Rua Olavo Bilac, Indianópolis, Caruaru/PE, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Caruaru, Dr. José Queiroz de Lima, na Praça Teotônio Vilela, s/n, Centro, Caruaru/PE, CEP 55.0004-901, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores de Caruaru, na Rua 15 de Novembro, nº 201, Centro, Caruaru/PE , CEP 55.000-000 e ao Ilustríssimo Senhor Ivonaldo Fortunato da Silva, na Rua Clara Nunes, nº 60, Salgado, Curuaru/PE, CEP 55.000-000, a Ilustríssima Senhora Gestora e Corpo Docente da Escola José Carlos Florêncio, Rua Zeneide Maria dos Santos Vasconcelos, Divinópolis, Caruaru/PE, bem como às Rádios: Quilombo FM, na BR 101, Km 121, Japaranduba, s/n Palmares/PE, e Cultura dos Palmares AM, na Av. Engenho São Manuel, s/n, Palmares/PE, CEP 55.540-000 e ao Ilustríssimo Senhor Diretor da Rádio Cidade FM Palmares, Sr. José Edson da Silva, na Rua João Kouri, nº 466 – A, São Pedro, Palmares/PE, CEP 55.540-000.

Justificativa

A implantação do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD) na Escola José Carlos Florêncio, com aproximadamente 1.100 (um mil e cem) alunos, no município de Caruaru/PE, tem como objetivo a conscientização os jovens e adolescentes dos malefícios causados pelo consumo das drogas lícitas e ilícitas e suas conseqüências. O PROERD é desenvolvido no ambiente escolar, envolvendo crianças na faixa etária dos 9 aos 12 anos, concentrando na 4ª série do ensino fundamental. É ministrado por um Policial Militar, especialmente treinado, em sala de aula, durante dezessete semanas, com encontros semanais de uma hora de duração, com auxílio de material desenvolvido especialmente para o programa, tendo por base uma Cartilha, onde o aluno é convidado a discutir e assimilar conteúdos relacionados auto-estima, pressão dos colegas e da mídia para o uso de drogas, as pressões dos companheiros e amigos para agir de forma violenta, resolução de conflitos sem uso da violência e aspectos de vida saudável. A atuação dos instrutores, além de estimular as habilidades das crianças para resistirem às pressões ao uso das drogas, estreita o relacionamento policial e comunidade, fortalecendo o trinômio: Polícia Militar, Escola e Família. O PROERD visa na sua essência atender parcela, cada vez mais significativa, das crianças e adolescentes, criando, dessa forma, uma rede protetiva, crescente, contra as drogas (lícitas e ilícitas), bem como contra as atitudes que geram violência. Este pleito é da maior importância que seja urgentemente atendido.

Ante ao exposto, apresentamos a presente indicação, esperando melhorar a qualidade de vida da população, julgamos justificadas, pelo que solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma.

Rildo Braz
Deputado

Indicação N° 1528/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um veemente apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, Dr. Wilson Salles Damázio e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação, Dr. Anderson Gomes e ao Excelentíssimo Senhor Comandante Geral da Polícia

Indicação N° 1532/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Eduardo Campos, à Exma. Sra. Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Laura Gomes, ao Exmo. Sr. Secretário de Saúde, Antônio Figueira, ao Exmo. Sr. Secretário da Educação, Anderson Gomes, à Exma. Sra. Secretária da Criança e da Juventude, Raquel Lyra, à Exma. Sra. Secretária da Mulher, Cristina Buarque, e ao Exmo. Sr. Secretário de Gestão e Planejamento, Alexandre Rebêlo, para **QUE SEJA CONTEMPLADA A CIDADE DE PETROLÂNDIA COM OS KITS DO PROGRAMA “MÃE CORUJA”**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Petrolândia, Lourival Simões; Av. dos Três Poderes, 141, CEP 56460-000, Centro; à Câmara dos Vereadores de Petrolândia, na pessoa do Exmo. Sr. Presidente, Fabiano Jaques Marques - Av. dos Três Poderes, s/n, CEP 56440-000; à Sra. Maria Helena Gomes de Souza – Rua Prof. Ita Costa, 218, Quadra 5, CEP 56460-000, Petrolândia-PE; ao Sr. Isaque Almeida – Rua Santa Inês, 103, CEP 56460-000, Petrolândia-PE; e ao Sr. Rogério Gomes de Sá - Agrovila 4, Bloco 3, s/n, CEP 56460-000, Petrolândia-PE.

Justificativa
<p>A figura materna é a maior representação de cuidados, afeto e amor que um ser humano pode oferecer a outro. A relação da mãe com seu filho irá refletir no desenvolvimento futuro da criança, sendo, portanto, imprescindível os maiores esforços para um plena e digna infância saudável.</p> <p>Nesse sentido, o programa “Mãe Coruja”, do Governo do Estado, é uma proposta voltada para a redução da mortalidade materno-infantil, sendo um compromisso de promoção da saúde e do desenvolvimento de mulheres gestantes e crianças de 0 a 5 anos de idade.</p> <p>Dando atenção integral às gestantes usuárias do sistema público de saúde, bem como aos seus filhos e famílias, incentivando o fortalecimento dos vínculos afetivos e criando uma rede solidária para redução da mortalidade infantil e materna, além da melhoria de outros indicadores sociais, através de ações articuladas nos eixos da saúde, educação, desenvolvimento e assistência social, o programa distribui kits de assitência às mães, que incluem fraldas descartáveis e de pano, sabonete, pomada para assadura, calça enxuta, banheira e uma bolsa branca para colocar o material.</p> <p>Dessa forma, a presente indicação tem o objetivo de assistir a essas mães, levando dignidade e desenvolvimento às cidades pernambucanas, a fim de dar continuidade ao plano de desenvolvimento do Estado de Pernambuco.</p> <p>Sala das Reuniões, em 11 de maio de 2011.</p>
Rodrigo Novaes Deputado

Indicação N° 1533/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Eduardo Campos, à Exma. Sra. Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Laura Gomes, ao Exmo. Sr. Secretário de Saúde, Antônio Figueira, ao Exmo. Sr. Secretário da Educação, Anderson Gomes, à Exma. Sra. Secretária da Criança e da Juventude, Raquel Lyra, à Exma. Sra. Secretária da Mulher, Cristina Buarque, e ao Exmo. Sr. Secretário de Gestão e Planejamento, Alexandre Rebêlo, para **QUE SEJA CONTEMPLADA A CIDADE DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO COM OS KITS DO PROGRAMA “MÃE CORUJA”**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Belém do São Francisco, Gustavo Henrique Granja Caribé - Av. Cel. Caribé, 266, CEP 56440-000; à Câmara dos Vereadores de Belém do São Francisco, na pessoa do Exmo. Sr. Presidente, Antônio Temístocles Marques de Carvalho - Av. Cel. Caribé, 755, CEP 56440-000; e ao Sr. Helionaldo Lustosa – Rua Cel. Trapiá, 446, CEP 56440-000, Belém do São Francisco-PE;

Justificativa
<p>A figura materna é a maior representação de cuidados, afeto e amor que um ser humano pode oferecer a outro. A relação da mãe com seu filho irá refletir no desenvolvimento futuro da criança, sendo, portanto, imprescindível os maiores esforços para um plena e digna infância saudável.</p> <p>Nesse sentido, o programa “Mãe Coruja”, do Governo do Estado, é uma proposta voltada para a redução da mortalidade materno-infantil, sendo um compromisso de promoção da saúde e do desenvolvimento de mulheres gestantes e crianças de 0 a 5 anos de idade.</p> <p>Dando atenção integral às gestantes usuárias do sistema público de saúde, bem como aos seus filhos e famílias, incentivando o fortalecimento dos vínculos afetivos e criando uma rede solidária para redução da mortalidade infantil e materna, além da melhoria de outros indicadores sociais, através de ações articuladas nos eixos da saúde, educação, desenvolvimento e assistência social, o programa distribui kits de assitência às mães, que incluem fraldas descartáveis e de pano, sabonete, pomada para assadura, calça enxuta, banheira e uma bolsa branca para colocar o material.</p> <p>Dessa forma, a presente indicação tem o objetivo de assistir a essas mães, levando dignidade e desenvolvimento às cidades</p>

922, Centro, Palmares/PE, ao Rotary Club Palmares, na Rua Visconde do Rio Branco, nº 1494, São Sebastião, Palmares/PE, ao Lions Clube de Palmares, na Rua São Miguel Jaceli, nº 284, Modelo, Palmares/PE, à direção da FAMASUL - Faculdade de Formação de Professores da Mata Sul, na pessoa da sua diretora Profª Ediline Cavalcante Santos, na BR 101 Sul, KM 117, Campus Universitário, Palmares/PE bem como às Rádios: Quilombo FM, na BR 101, Km 121, Japaranduba, s/n Palmares/PE, e Cultura dos Palmares AM, na Av. Engenho São Manuel, s/n, Palmares/PE, CEP 55.540-000 e ao Ilustríssimo Senhor Diretor da Rádio Cidade FM Palmares, Sr. José Edson da Silva, na Rua João Kouri, nº 466 – A, São Pedro, Palmares/PE, CEP 55.540-000.

Justificativa
<p>A implantação do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD) na Escola Barra de Sirinhaém, com aproximadamente 1.000 (um mil) alunos, no município de Sirinhaém/PE, tem como objetivo a conscientização os jovens e adolescentes dos malefícios causados pelo consumo das drogas lícitas e ilícitas e suas conseqüências. O PROERD é desenvolvido no ambiente escolar, envolvendo crianças na faixa etária dos 9 aos 12 anos, concentrando na 4ª série do ensino fundamental. É ministrado por um Policial Militar, especialmente treinado, em sala de aula, durante dezessete semanas, com encontros semanais de uma hora de duração, com auxílio de material desenvolvido especialmente para o programa, tendo por base uma Cartilha, onde o aluno é convidado a discutir e assimilar conteúdos relacionados auto-estima, pressão dos colegas e da mídia para o uso de drogas, as pressões dos companheiros e amigos para agir de forma violenta, resolução de conflitos sem uso da violência e aspectos de vida saudável. A atuação dos instrutores, além de estimular as habilidades das crianças para resistirem às pressões ao uso das drogas, estreita o relacionamento policial e comunidade, fortalecendo o trinômio: Polícia Militar, Escola e Família. O PROERD visa na sua essência atender parcela, cada vez mais significativa, das crianças e adolescentes, criando, dessa forma, uma rede protetiva, crescente, contra as drogas (lícitas e ilícitas), bem como contra as atitudes que geram violência. Este pleito é da maior importância que seja urgentemente atendido.</p> <p>Ante ao exposto, apresentamos a presente indicação, esperando melhorar a qualidade de vida da população, julgamos justificadas, pelo que solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma.</p>
Sala das Reuniões, em 15 de junho de 2011.
Rildo Braz Deputado

Indicação N° 1531/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Eduardo Campos, à Exma. Sra. Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Laura Gomes, ao Exmo. Sr. Secretário de Saúde, Antônio Figueira, ao Exmo. Sr. Secretário da Educação, Anderson Gomes, à Exma. Sra. Secretária da Criança e da Juventude, Raquel Lyra, à Exma. Sra. Secretária da Mulher, Cristina Buarque, e ao Exmo. Sr. Secretário de Gestão e Planejamento, Alexandre Rebêlo, para **QUE SEJA CONTEMPLADA A CIDADE DE TACARATU COM OS KITS DO PROGRAMA “MÃE CORUJA”**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Tacaratu, José Adauto Carvalho de Azevedo - Rua Pedro Toscano, 349, 56480-000; e à Câmara dos Vereadores de Tacaratu, na pessoa do Exmo. Sr. Presidente, Paulo Sérgio de Carvalho - Rua Pedro Toscano, 349, CEP 56480-000; e ao Sr. José Gerson da Silva – Av. José Estevão, 84, Distrito de Caraibeiras, Tacaratu-PE.

Justificativa
<p>A figura materna é a maior representação de cuidados, afeto e amor que um ser humano pode oferecer a outro. A relação da mãe com seu filho irá refletir no desenvolvimento futuro da criança, sendo, portanto, imprescindível os maiores esforços para um plena e digna infância saudável.</p> <p>Nesse sentido, o programa “Mãe Coruja”, do Governo do Estado, é uma proposta voltada para a redução da mortalidade materno-infantil, sendo um compromisso de promoção da saúde e do desenvolvimento de mulheres gestantes e crianças de 0 a 5 anos de idade.</p> <p>Dando atenção integral às gestantes usuárias do sistema público de saúde, bem como aos seus filhos e famílias, incentivando o fortalecimento dos vínculos afetivos e criando uma rede solidária para redução da mortalidade infantil e materna, além da melhoria de outros indicadores sociais, através de ações articuladas nos eixos da saúde, educação, desenvolvimento e assistência social, o programa distribui kits de assitência às mães, que incluem fraldas descartáveis e de pano, sabonete, pomada para assadura, calça enxuta, banheira e uma bolsa branca para colocar o material.</p> <p>Dessa forma, a presente indicação tem o objetivo de assistir a essas mães, levando dignidade e desenvolvimento às cidades pernambucanas, a fim de dar continuidade ao plano de desenvolvimento do Estado de Pernambuco.</p> <p>Sala das Reuniões, em 6 de junho de 2011.</p>
Rodrigo Novaes Deputado

Regional de Educação (GRE) Litoral Sul, Profº Antônio de Pádua de Melo, Av. Presidente Kennedy, Centro, Barreiros/PE, CEP 55.560-000, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Sirinhaém, Dr. Fernando Luiz Urquiza Lima, na Rua Sebastião Chaves, nº 342, Centro, Sirinhaém/PE, CEP 55.580-000 e ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores de Sirinhaém, na Rua Sebastião Chaves, s/n, Centro, Sirinhaém/PE, CEP 55.580-000, a Ilustríssima Senhora Gestora e Corpo Docente da Escolas São Francisco de Assis, Bairro Lívio Tenório, Centro, São José da Coroa Grande/PE, ao CDL - Palmares, na Rua da Aurora, nº 976 Sala 55, Centro, Palmares/PE, ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Palmares, na Rua Cel. Austriclínio, nº 922, Centro, Palmares/PE, ao Rotary Club Palmares, na Rua Visconde do Rio Branco, nº 1494, São Sebastião, Palmares/PE, ao Lions Clube de Palmares, na Rua São Miguel Jaceli, nº 284, Modelo, Palmares/PE, à direção da FAMASUL - Faculdade de Formação de Professores da Mata Sul, na pessoa da sua diretora Profª Edline Cavalcante Santos, na BR 101 Sul, KM 117, Campus Universitário, Palmares/PE bem como às Rádios: Quilombo FM, na BR 101, Km 121, Japaranduba, s/n Palmares/PE, e Cultura dos Palmares AM, na Av. Engenho São Manuel, s/n, Palmares/PE, CEP 55.540-000 e ao Ilustríssimo Senhor Diretor da Rádio Cidade FM Palmares, Sr. José Edson da Silva, na Rua João Kouri, nº 466 – A, São Pedro, Palmares/PE, CEP 55.540-000.

Justificativa
<p>A implantação do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD) na Escolas São Francisco de Assis, com aproximadamente 700 (setecentos) alunos, no município de São José da Coroa Grande/PE, tem como objetivo a conscientização os jovens e adolescentes dos malefícios causados pelo consumo das drogas lícitas e ilícitas e suas conseqüências. O PROERD é desenvolvido no ambiente escolar, envolvendo crianças na faixa etária dos 9 aos 12 anos, concentrando na 4ª série do ensino fundamental. É ministrado por um Policial Militar, especialmente treinado, em sala de aula, durante dezessete semanas, com encontros semanais de uma hora de duração, com auxílio de material desenvolvido especialmente para o programa, tendo por base uma Cartilha, onde o aluno é convidado a discutir e assimilar conteúdos relacionados auto-estima, pressão dos colegas e da mídia para o uso de drogas, as pressões dos companheiros e amigos para agir de forma violenta, resolução de conflitos sem uso da violência e aspectos de vida saudável. A atuação dos instrutores, além de estimular as habilidades das crianças para resistirem às pressões ao uso das drogas, estreita o relacionamento policial e comunidade, fortalecendo o trinômio: Polícia Militar, Escola e Família. O PROERD visa na sua essência atender parcela, cada vez mais significativa, das crianças e adolescentes, criando, dessa forma, uma rede protetiva, crescente, contra as drogas (lícitas e ilícitas), bem como contra as atitudes que geram violência. Este pleito é da maior importância que seja urgentemente atendido.</p> <p>Ante ao exposto, apresentamos a presente indicação, esperando melhorar a qualidade de vida da população, julgamos justificadas, pelo que solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma.</p>
Sala das Reuniões, em 15 de junho de 2011.
Rildo Braz Deputado

Indicação N° 1530/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um veemente apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, Dr. Wilson Salles Damázio e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação, Dr. Anderson Gomes e ao Excelentíssimo Senhor Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, Cel. PM Antônio Carlos TAVARES DE LIRA, no sentido que seja **IMPLANTADO O PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS E À VIOLÊNCIA (PROERD) NA ESCOLA BARRA DE SIRINHAÉM, NA RUA ANTONIO RIBEIRO, CENTRO, SIRINHAÉM/PE**.

Da decisão desta casa como do inteiro teor da presente preposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, no Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, Santo Antônio, Recife/PE, CEP 50.010-928, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, Dr. Wilson Salles Damázio, na Rua São Geraldo, nº 11, Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50.040-020, AO Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação, Dr. Anderson Gomes, na Av. Afonso Olindense, nº 1513, Bloco D, bairro da Várzea, Recife/PE, CEP 50.751-530, ao Excelentíssimo Senhor Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, Cel. QOPM Antônio Carlos TAVARES DE LIRA, na Praça do Derby, s/n, Derby, Recife/PE, CEP 52.010-140, ao Ilustríssimo Senhor Gestor da Gerência Regional de Educação (GRE) Litoral Sul, Profº Antônio de Pádua de Melo, Av. Presidente Kennedy, Centro, Barreiros/PE, CEP 55.560-000, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Sirinhaém, Dr. Fernando Luiz Urquiza Lima, na Rua Sebastião Chaves, nº 342, Centro, Sirinhaém/PE, CEP 55.580-000 e ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores de Sirinhaém, na Rua Sebastião Chaves, s/n, Centro, Sirinhaém/PE, CEP 55.580-000, a Ilustríssima Senhora Gestora e Corpo Docente da Escola Barra de Sirinhaém, na Rua Antonio Ribeiro, Centro, Sirinhaém/PE, ao CDL - Palmares, na Rua da Aurora, nº 976 Sala 55, Centro, Palmares/PE, ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Palmares, na Rua Cel. Austriclínio, nº

Militar de Pernambuco, Cel. PM Antônio Carlos TAVARES DE LIRA, no sentido que seja **IMPLANTADO O PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS E À VIOLÊNCIA (PROERD) NA ESCOLA NICANOR SOUTO MAIOR, NA RUA CARLOS LAET, INDIANÓPOLIS, CARUARU/PE**.

Da decisão desta casa como do inteiro teor da presente preposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, no Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, Santo Antônio, Recife/PE, CEP 50.010-928, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, Dr. Wilson Salles Damázio, na Rua São Geraldo, nº 11, Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50.040-020, AO Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação, Dr. Anderson Gomes, na Av. Afonso Olindense, nº 1513, Bloco D, bairro da Várzea, Recife/PE, CEP 50.751-530, ao Excelentíssimo Senhor Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, Cel. QOPM Antônio Carlos TAVARES DE LIRA, na Praça do Derby, s/n, Derby, Recife/PE, CEP 52.010-140, ao Ilustríssimo Senhor Gestor da Gerência Regional de Educação (GRE) Agreste Centro Norte, Profº Antônio Fernando Santos Silva, Rua Olavo Bilac, Indianópolis, Caruaru/PE, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Caruaru, Dr. José Queiroz de Lima, na Praça Teotônio Vilela, s/n, Centro, Caruaru/PE, CEP 55.0004-901, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores de Caruaru, na Rua 15 de Novembro, nº 201, Centro, Caruaru/PE , CEP 55.000-000 e ao Ilustríssimo Senhor Ivonaldo Fortunato da Silva, na Rua Clara Nunes, nº 60, Saigado, Curuaru/PE, CEP 55.000-000, a Ilustríssima Senhora Gestora e Corpo Docente da Escola Nicanor Souto Maior, Rua Carlos Laet, Indianópolis, Caruaru/PE, bem como às Rádios: Quilombo FM, na BR 101, Km 121, Japaranduba, s/n Palmares/PE, e Cultura dos Palmares AM, na Av. Engenho São Manuel, s/n, Palmares/PE, CEP 55.540-000 e ao Ilustríssimo Senhor Diretor da Rádio Cidade FM Palmares, Sr. José Edson da Silva, na Rua João Kouri, nº 466 – A, São Pedro, Palmares/PE, CEP 55.540-000.

Justificativa
<p>A implantação do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD) na Escola Nicanor Souto Maior, com aproximadamente 2.100 (dois mil e cem) alunos, no município de Caruaru/PE, tem como objetivo a conscientização os jovens e adolescentes dos malefícios causados pelo consumo das drogas lícitas e ilícitas e suas conseqüências. O PROERD é desenvolvido no ambiente escolar, envolvendo crianças na faixa etária dos 9 aos 12 anos, concentrando na 4ª série do ensino fundamental. É ministrado por um Policial Militar, especialmente treinado, em sala de aula, durante dezessete semanas, com encontros semanais de uma hora de duração, com auxílio de material desenvolvido especialmente para o programa, tendo por base uma Cartilha, onde o aluno é convidado a discutir e assimilar conteúdos relacionados auto-estima, pressão dos colegas e da mídia para o uso de drogas, as pressões dos companheiros e amigos para agir de forma violenta, resolução de conflitos sem uso da violência e aspectos de vida saudável. A atuação dos instrutores, além de estimular as habilidades das crianças para resistirem às pressões ao uso das drogas, estreita o relacionamento policial e comunidade, fortalecendo o trinômio: Polícia Militar, Escola e Família. O PROERD visa na sua essência atender parcela, cada vez mais significativa, das crianças e adolescentes, criando, dessa forma, uma rede protetiva, crescente, contra as drogas (lícitas e ilícitas), bem como contra as atitudes que geram violência. Este pleito é da maior importância que seja urgentemente atendido.</p> <p>Ante ao exposto, apresentamos a presente indicação, esperando melhorar a qualidade de vida da população, julgamos justificadas, pelo que solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma.</p>
Sala das Reuniões, em 16 de junho de 2011.
Rildo Braz Deputado

Indicação N° 1529/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um veemente apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, Dr. Wilson Salles Damázio e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação, Dr. Anderson Gomes e ao Excelentíssimo Senhor Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, Cel. PM Antônio Carlos TAVARES DE LIRA, no sentido que seja **IMPLANTADO O PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS E À VIOLÊNCIA (PROERD) NA ESCOLAS SÃO FRANCISCO DE ASSIS, NO BAIRRO LÍVIO, TENÓRIO, CENTRO, SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE/PE**.

Da decisão desta casa como do inteiro teor da presente preposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, no Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, Santo Antônio, Recife/PE, CEP 50.010-928, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, Dr. Wilson Salles Damázio, na Rua São Geraldo, nº 11, Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50.040-020, AO Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação, Dr. Anderson Gomes, na Av. Afonso Olindense, nº 1513, Bloco D, bairro da Várzea, Recife/PE, CEP 50.751-530, ao Excelentíssimo Senhor Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, Cel. QOPM Antônio Carlos TAVARES DE LIRA, na Praça do Derby, s/n, Derby, Recife/PE, CEP 52.010-140, ao Ilustríssimo Senhor Gestor da Gerência

Recife, 17 de junho de 2011

pernambucanas, a fim de dar continuidade ao plano de desenvolvimento do Estado de Pernambuco.

Sala das Reuniões, em 1 de junho de 2011.

Rodrigo Novaes
Deputado

Indicação N° 1534/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Eduardo Campos, à Exma. Sra. Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Laura Gomes, ao Exmo. Sr. Secretário de Saúde, Antônio Figueira, ao Exmo. Sr. Secretário da Educação, Anderson Gomes, à Exma. Sra. Secretária da Criança e da Juventude, Raquel Lyra, à Exma. Sra. Secretária da Mulher, Cristina Buarque, e ao Exmo. Sr. Secretário de Gestão e Planejamento, Alexandre Rebêlo, para **QUE SEJA CONTEMPLADA A CIDADE DE SANTA MARIA DA BOA VISTA COM OS KITS DO PROGRAMA “MÃE CORUJA”**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Santa Maria da Boa Vista, Leandro Rodrigues Duarte - Rua Nunes Machado, 50, CEP 56380-000; à Câmara dos Vereadores de Santa Maria da Boa Vista, na pessoa do Exmo. Sr. Presidente, Florêncio Barros Medrado - Praça Getúlio Vargas, s/n, CEP 56380-000;

Justificativa

A figura materna é a maior representação de cuidados, afeto e amor que um ser humano pode oferecer a outro. A relação da mãe com seu filho irá refletir no desenvolvimento futuro da criança, sendo, portanto, imprescindível os maiores esforços para um plena e digna infância saudável.

Nesse sentido, o programa “Mãe Coruja”, do Governo do Estado, é uma proposta voltada para a redução da mortalidade materno-infantil, sendo um compromisso de promoção da saúde e do desenvolvimento de mulheres gestantes e crianças de 0 a 5 anos de idade.

Dando atenção integral às gestantes usuárias do sistema público de saúde, bem como aos seus filhos e famílias, incentivando o fortalecimento dos vínculos afetivos e criando uma rede solidária para redução da mortalidade infantil e materna, além da melhoria de outros indicadores sociais, através de ações articuladas nos eixos da saúde, educação, desenvolvimento e assistência social, o programa distribui kits de assitência às mães, que incluem fraldas descartáveis e de pano, sabonete, pomada para assadura, calça enxuta, banheira e uma bolsa branca para colocar o material.

Dessa forma, a presente indicação tem o objetivo de assistir a essas mães, levando dignidade e desenvolvimento às cidades pernambucanas, a fim de dar continuidade ao plano de desenvolvimento do Estado de Pernambuco.

Sala das Reuniões, em 1 de junho de 2011.

Rodrigo Novaes
Deputado

Indicação N° 1535/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Eduardo Campos, à Exma. Sra. Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Laura Gomes, ao Exmo. Sr. Secretário de Saúde, Antônio Figueira, ao Exmo. Sr. Secretário da Educação, Anderson Gomes, à Exma. Sra. Secretária da Criança e da Juventude, Raquel Lyra, à Exma. Sra. Secretária da Mulher, Cristina Buarque, e ao Exmo. Sr. Secretário de Gestão e Planejamento, Alexandre Rebêlo, para **QUE SEJA CONTEMPLADA A CIDADE DE BARREIROS COM OS KITS DO PROGRAMA “MÃE CORUJA”**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Barreiros, Antônio Vlcente de Souza Albuquerque - Rua Aires Belo, 136, CEP 55560-000; à Câmara dos Vereadores de Barreiros, na pessoa do Exmo. Sr. Presidente, Geraldo de Souza Leão - Praça Barão de Gindáí, 404, CEP 55560-000; e ao Sr. Carlos Artur Soares de Avellar Junior (Carlinhos da Pedreira) – Rod. PE-60, Km 75, CEP 55560-000, Barreiros-PE.

Justificativa

A figura materna é a maior representação de cuidados, afeto e amor que um ser humano pode oferecer a outro. A relação da mãe com seu filho irá refletir no desenvolvimento futuro da criança, sendo, portanto, imprescindível os maiores esforços para um plena e digna infância saudável.

Nesse sentido, o programa “Mãe Coruja”, do Governo do Estado, é uma proposta voltada para a redução da mortalidade materno-infantil, sendo um compromisso de promoção da saúde e do desenvolvimento de mulheres gestantes e crianças de 0 a 5 anos de idade.

Dando atenção integral às gestantes usuárias do sistema público de saúde, bem como aos seus filhos e famílias, incentivando o fortalecimento dos vínculos afetivos e criando uma rede solidária para redução da mortalidade infantil e materna, além da melhoria de outros indicadores sociais, através de ações articuladas nos eixos da saúde, educação, desenvolvimento e assistência social, o programa distribui kits de assitência às mães, que incluem fraldas descartáveis e de pano, sabonete, pomada para assadura,

calça enxuta, banheira e uma bolsa branca para colocar o material.

Dessa forma, a presente indicação tem o objetivo de assistir a essas mães, levando dignidade e desenvolvimento às cidades pernambucanas, a fim de dar continuidade ao plano de desenvolvimento do Estado de Pernambuco.

Sala das Reuniões, em 6 de junho de 2011.

Rodrigo Novaes
Deputado

Indicação N° 1536/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Eduardo Campos, à Exma. Sra. Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Laura Gomes, ao Exmo. Sr. Secretário de Saúde, Antônio Figueira, ao Exmo. Sr. Secretário da Educação, Anderson Gomes, à Exma. Sra. Secretária da Criança e da Juventude, Raquel Lyra, à Exma. Sra. Secretária da Mulher, Cristina Buarque, e ao Exmo. Sr. Secretário de Gestão e Planejamento, Alexandre Rebêlo, para **QUE SEJA CONTEMPLADA A CIDADE DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE COM OS KITS DO PROGRAMA “MÃE CORUJA”**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito de São José da Coroa Grande, José Barbosa de Andrade; à Câmara dos Vereadores de São José da Coroa Grande, na pessoa do Exmo. Sr. Presidente, Odacir Alves Pinto, e aos Exmos. Srs. Vereadores Antônio Mendes da Silva Filho, Davi Barbosa Silva, José Ramos Pereira - na Praça Constantino Gomes, s/n, CEP 55565-000; e ao Sr. Pedro Celestino Costa Neto – Rua Lídio Florentino, 337, CEP 55565-000 Centro, São José da Coroa Grande-PE

Justificativa

A figura materna é a maior representação de cuidados, afeto e amor que um ser humano pode oferecer a outro. A relação da mãe com seu filho irá refletir no desenvolvimento futuro da criança, sendo, portanto, imprescindível os maiores esforços para um plena e digna infância saudável.

Nesse sentido, o programa “Mãe Coruja”, do Governo do Estado, é uma proposta voltada para a redução da mortalidade materno-infantil, sendo um compromisso de promoção da saúde e do desenvolvimento de mulheres gestantes e crianças de 0 a 5 anos de idade.

Dando atenção integral às gestantes usuárias do sistema público de saúde, bem como aos seus filhos e famílias, incentivando o fortalecimento dos vínculos afetivos e criando uma rede solidária para redução da mortalidade infantil e materna, além da melhoria de outros indicadores sociais, através de ações articuladas nos eixos da saúde, educação, desenvolvimento e assistência social, o programa distribui kits de assitência às mães, que incluem fraldas descartáveis e de pano, sabonete, pomada para assadura, calça enxuta, banheira e uma bolsa branca para colocar o material.

Dessa forma, a presente indicação tem o objetivo de assistir a essas mães, levando dignidade e desenvolvimento às cidades pernambucanas, a fim de dar continuidade ao plano de desenvolvimento do Estado de Pernambuco.

Sala das Reuniões, em 6 de junho de 2011.

Rodrigo Novaes
Deputado

Indicação N° 1537/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviada um apelo ao Exmo. Governador do Estado Eduardo Campos e ao Secretário de Agricultura Ranilson Ramos, para viabilizar a construção do Matadouro Público no Município de Serra Talhada, proporcionando o abate de bovinos, suínos, caprinos e ovinos, para o consumo humano, trazendo assim melhoria na saúde e condições de higiene para a população.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Prefeito do Município de Serra Talhada Carlos Evandro, com endereço a Rua Agustinho Nunes de Magalhães, Nº 125 Nossa Senhora da Penha - Serra Talhada/PE CEP. 56903-510, ao Secretário de Agricultura do Município de Serra Talhada Rafael Inácio de Oliveira, com endereço a Avenida Vicente Inácio de Oliveira s/n - Parque de Exposição Borborema Serra Talhada/PE - CEP. 56.900-000 e ao Presidente da Câmara dos Vereadores do Município de Serra Talhada Agenor de Melo Lima, com endereço a Rua Enoch Inácio de Oliveira s/n - Serra Talhada - PE - CEP.56903-510.

Justificativa

Como representante parlamentar do município de Serra Talhada e com a preocupação de atender os anseios da população, venho sempre procurando alternativas visando melhorias para o município, para dá uma melhor qualidade de vida a sua população. Justificando que, Serra Talhada é um município hoje com 80 mil habitantes, e o matadouro municipal, é uma construção com mais de 20 anos, não atendendo mais a demanda de abate. Essa construção é de grande importância para o município de Serra Talhada e de toda região do Pajeú, onde os animais são encaminhados para aquele matadouro. Atendendo esse pleito, ajudará muito os pecuaristas da região.

Diário Oficial do Estado de Pernambuco – Poder Legislativo

Sala das Reuniões, em 15 de junho de 2011.
Sebastião Oliveira Júnior
Deputado

Requerimentos

Requerimento N° 499/2011

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja feita a transcrição nos Anais desta Casa, da matéria intitulada “Defensoria Pública: exemplo de superação”, publicada na Folha de Pernambuco hoje, dia 15 de junho de 2011.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se ciência à Defensoria Pública, na Rua Marquês do Amorim, 127 – Boa Vista – Recife / PE.

Justificativa

A Defensoria Pública do Estado de Pernambuco destaca-se por promover a Justiça não apenas no seu aspecto técnico – jurídico, mas na aceção mais ampla da palavra: a Justiça Social. Cumpre à risca e com formidável empenho sua prerrogativa constitucional de “distribuir” cidadania a indivíduos diferenciados socialmente, em consequência, principalmente, das suas condições financeiras.

Atualmente, 87% (oitenta e sete por cento) do Interior do Estado já estão contemplados com os serviços da Defensoria Pública em regime de atuação permanente ou de acumulação de comarcas e plantões. Nas cidades onde não há sede da Defensoria, esta se faz presente através da participação nos programas do Estado em parcerias com as Secretarias de Defesa Social, da Mulher e de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos.

Uma recente pesquisa realizada por uma equipe de professores e pesquisadores da Universidade de São Paulo – USP avaliou o trabalho desenvolvido pela Defensoria Pública do Estado de Pernambuco durante seis meses, atribuindo–lhe a nota 9.1 de satisfação da população pernambucana, do Litoral ao Sertão.

O texto contido na matéria bem retrata a realidade vitoriosa da Defensoria, de forma clara, precisa e bem elaborada, o que justifica sua transcrição nos Anais desta Casa.

Sala das Reuniões, em 15 de junho de 2011.

Waldemar Borges
Deputado

Requerimento N° 500/2011

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado **VOTO DE APLAUSO AO MUNICÍPIO DE FLORESTA EM RAZÃO DOS 104 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à Exma. Sra. Prefeita de Floresta, Rosângela de Moura Maniçoba Novaes Ferraz - Praça Cel. Fausto Ferraz, 183, CEP 56400-000; à Câmara dos Vereadores de Floresta, na pessoa do Exmo. Sr. Presidente, Romualdo Gonçalves Torres - Praça Cel. Fausto Ferraz, 183-A, CEP 564000-000; à Sra. Elbiane Leal Novaes de Carvalho Lima – Rua José Tiburtino Novaes, 260, 56400-000, Floresta-PE; ao Sr. Francisco Sampaio Novaes - Rua Lucas Roberto de Araujo, 221, CEP 56332-720, Condom. Sol Nascente, Etapa 1, Cidade Universitária, Petrolina-PE; ao Sr. Eraldo Menezes de Sá - Rua Dom Bosco, 159, CEP 56400-000 Centro, Floresta-PE; ao Sr. Ancilon Gomes Filho - Pça. Antônio Ferraz Boiadeiro, 127, Centro, Floresta-PE; ao Sr. Eanes Novaes Pereira – Rua Márcio Falcão Ferraz, s/n, CEP 56400-000, Santa Rosa, Floresta-PE; e ao Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito de Floresta, Rildo Vieira da Silva - Av. Dep. Aldomar Ferraz, 52, Centro, Floresta-PE; e ao Sr. Presidente da CDL-Floresta, Silvano Ferraz - Av. Cap. Antônio David Gomes Ferraz, 5, 56400-000, Floresta-PE.

Justificativa

Próximo dia 20 de junho o município de Floresta completa 104 anos de emancipação política. Quero aproveitar a minha presença nesta casa para homenagear minha terra querida. Floresta, Floresta do navio, Floresta – A Terra dos Tamarindos.

Em torno do oratório particular, erguido em 1777http://pt.wikipedia.org/wiki/1777, que viria a ser depois a capela do Bom Jesus dos Afilitos, surgiu o povoado de Fazenda Grande. Os proprietários da Fazenda Grande, Capitão José Pereira Maciel e sua esposa D. Joana de Souza Silveira, doaram suas terras ao Bom Jesus dos Afilitos, em 1778http://pt.wikipédia.org/wiki/1778.

A proximidade com os Rios Pajeú, São Francisco e o Riacho do Naviohttp://pt.wikipedia.org/wiki/Riacho_do_Navio aliada ao espírito de cristandade atraíram o povo para o local. Em poucos anos, o povoado de Fazenda Grande foi elevado à categoria de Vila em 31 de março de 1846.http://pt.wikipedia.org/wiki/31_de_mar%C3%A7ohttp://pt.wikipedi a.org/wiki/1846

Em 1849http://pt.wikipedia.org/wiki/1849, como sanção por sua participação ativa na Revolução Praieirahttp://pt.wikipedia.org/wiki/Revolu%C3%A7%C3%A3o_Praieira, a Vila da Floresta foi incorporada ao povoado de Tacaratuhttp://pt.wikipedia.org/wiki/Tacaratu, contudo, em 1864http://pt.wikipedia.org/wiki/1864, o Termo da Comarca foi restaurado.

Finalmente, no ano de 1907 Floresta se torna cidade, exatamente no dia 20 de junho, fortalecendo a união de seu povo e dando prosseguimento à sua bonita história.

Falo de Floresta com emoção. Nosso município não encontra na mídia espaço para a divulgação de suas coisas boas, das virtudes daquele lugar, das conquistas, de seu povo trabalhador, de sua terra boa. Quero aproveitar este dia para mostrar um pouco de nossas riquezas.

Com mais de 3.600 km2, o terceiro maior município do estado, cortado pelo Riacho do Navio, Rio Pajeú, além do Rio São Francisco, Floresta traz em sua história a beleza de um povo alegre e determinado.

Em Floresta foi instituída a primeira diocese do sertão nordestino, em 1910 – marca da religiosidade de nossa gente. Em nosso município também foi instituída, em 7 de junho de 1950, pelo decreto n. 28.348 a primeira reserva biológica do país, com uma área de 1.100 ha – a Reserva Biológica da Serra Negra.

Maior produtor de melão e do maior criatório de caprinos do Estado. Sede de umas das maiores jazidas de titânio do país. No Brasil, apenas a Bahia e Pernambuco têm jazidas desse mineral – a ilmenita. A jazida tem minério suficiente para 170 anos de exploração e está localizada na região da Malhada Vermelha, na área rural de Floresta.

Floresta tem um comércio forte, liderado pelo Empresário Eraldo Menezes, empreendedor nato, dono de umas das maiores empresas do ramo de atacado do estado, a Compare e o Atacad Parathy, ganhador por três vezes consecutivas do prêmio ABAD de melhor distribuidor do Estado.

Floresta da terra boa, produtiva, floresta berço da transposição do Rio São Francisco. Floresta de juristas, advogados, arquitetos, políticos, militares, engenheiros, escritores. É de Floresta o parlamentar com mais mandatos no mundo, 12 consecutivos, de Dep. federal, Manoel Novaes. De Floresta foi Olimpio de Melo ao Rio de Janeiro, de onde viria a ser prefeito. Floresta irradia para Pernambuco, e para o país, seus valores.

Não há como visitar Floresta e não se encantar com seu casario em estilo sarraceno, com a beleza das Caraibeiras. Não há como não se encantar com a Igrejainha do Rosário, com a Igrejainha da Ermida, com o Antigo Batalhão da Força Pública. Tem de conhecer as pinturas rupestres da mãe d’agua. Subir a Serra do Pico, mergulhar na história de bravura da querida Nazaré do Pico, palco dos místicos combates entre as volantes e Lampião.

Geograficamente bem localizada, equidistante entre a Bahia e a Paraíba; Recife e Petrolina. Os esforços do Governo Estadual e Federal mudaram a vida das pessoas. A transposição deu emprego, aumentou a renda, o comercio se revigorou. Houve salto na qualidade de vida dos mais carentes: os projetos de habitação, os programas sociais, o combate à mortalidade infantil, ao crack, com a implantação do craud, a melhoria da educação - com a expansão dos centros de referência, o saneamento da cidade. Muita coisa tem sido feita.

Minha luta é para que mais vitórias sejam conquistadas, algumas delas urgentes. Implantação de projetos de irrigação, melhor utilização das águas dos nossos afluentes, urbanização dos bairros da periferia, melhoria na saúde, atração de empresas para se instalar em lar, maior apoio à produção de caprinos e ovinos, mais opções de lazer, a reforma do antigo batalhão, mais incentivo às festas de pega-de-boi, marca da cultura de nossa gente.

O destino me trouxe aqui. Como deputado irei trabalhar incansavelmente para ver minha cidade crescendo. Tenho uma relação de muito carinho por todo povo florestano, que se traduziu nas últimas eleições na maior votação obtida por um deputado em sua história. Quero ver esse povo feliz.

O fato de termos de trabalhar em Recife, participando das sessões plenárias e das reuniões das comissões, para quem tem base no interior causa um grande transtorno. Gostaria de estar lá todos os dias. Contudo a distância traduz-se em incansáveis jornadas de trabalho, buscando sempre o bem daquela gente.

Quando subo a tribuna, meu pensamento está lá, nas pessoas que acreditam que somos capazes de modificar suas vidas. A inquietação pela conquista de avanços surge do espírito solidário do florestano, que não descansa enquanto não vê com orgulho, seus irmãos vivendo melhor.

Aproveito o aniversário de Floresta para homenagear todos os florestanos, essa grande colônia espalhada por todo o estado e pelo país, renovando meu carinho e dedicação à nossa terra, e desejando, como quem deseja a um amigo, anos de alegrias e prosperidade.

Sala das Reuniões, em 16 de junho de 2011.

Rodrigo Novaes
Deputado

Portaria

PORTARIA Nº 287/11

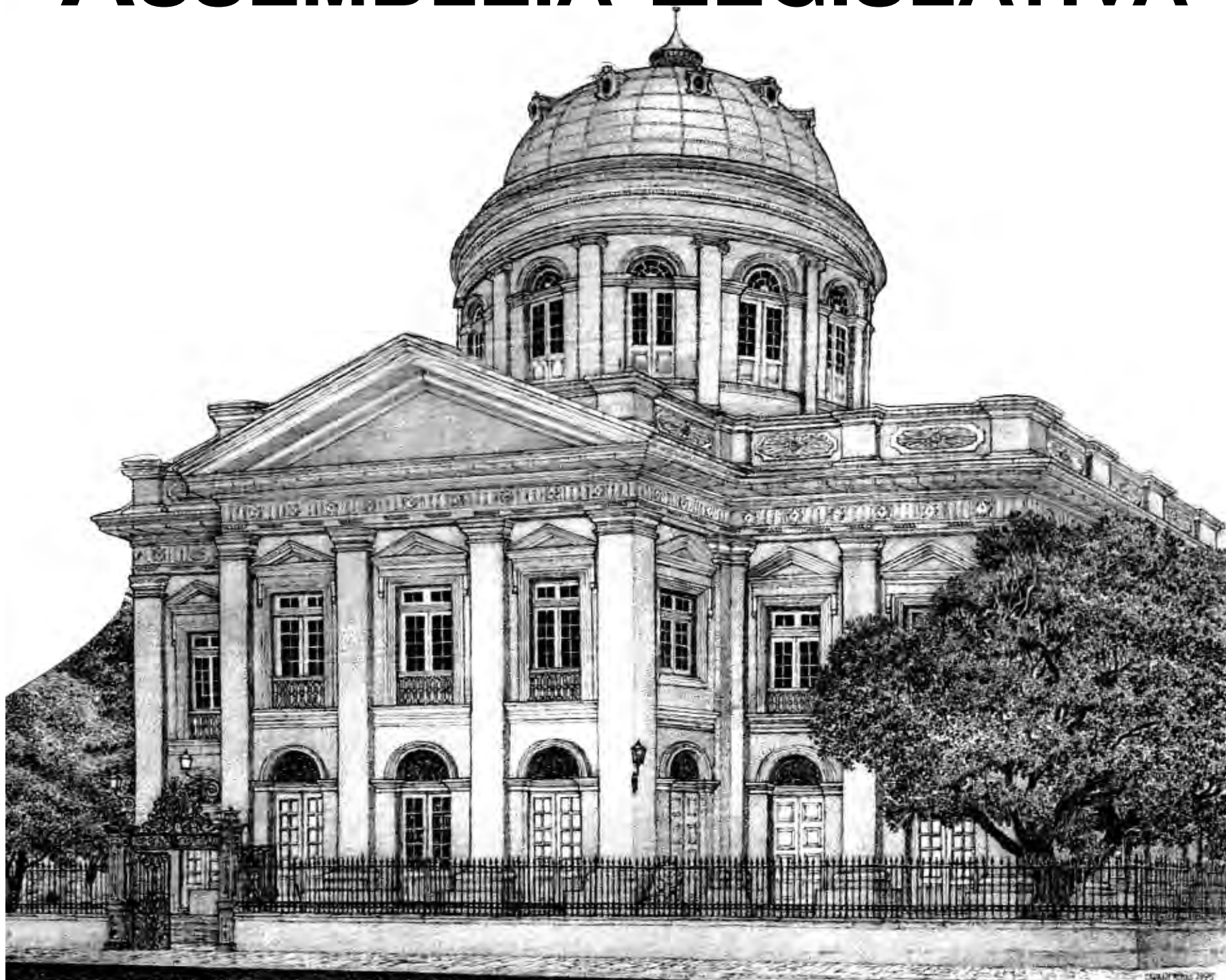
O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**, no uso de suas atribuições, e por decisão da Mesa Diretora, **RESOLVE**: determinar que o expediente, neste Poder Legislativo, nos dias 23 e 24 de junho do corrente ano, consagrados a Corpus Christi e São João respectivamente, seja considerado ponto facultativo.

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 16 de junho de 2011.

Deputado JOÃO FERNADO COUTINHO
Primeiro Secretário

11

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



A CASA DE TODOS OS PERNAMBUCANOS

MESA DIRETORA:

Deputado Guilherme Uchoa	-	Presidente
Deputado Marcantônio Dourado	-	1° Vice - Presidente
Deputado Edson Vieira	-	2° Vice - Presidente
Deputado João Fernando Coutinho	-	1° Secretário
Deputado Sérgio Leite	-	2° Secretário
Deputado Henrique Queiroz	-	3° Secretário
Deputado Eriberto Medeiros	-	4° Secretário